

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

BRENDA SARAH CARDOSO DE CASTRO

**COMUNIDADE BURITI (NOVA CIDADE, MANAUS-AM): AGENTES E
PROCESSOS ESPACIAIS URBANOS**

MANAUS/AM

2025

Brenda Sarah Cardoso de Castro

**Comunidade Buriti (Nova Cidade, Manaus-AM): Agentes e Processos
espaciais urbanos**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Geografia/PPGEOG da
Universidade Federal do Amazonas/UFAM,
como pré-requisito para obtenção da
aprovação do título de Mestre em Geografia.
Linha de pesquisa: Território, Espaço e
Cultura na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Castro de Lima

Manaus/AM

2025

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C355c Castro, Brenda Sarah Cardoso de
Comunidade Buriti: (Nova Cidade, Manaus-AM): agentes e
processos espaciais / Brenda Sarah Cardoso de Castro. - 2025.
101 f. : il., color. ; 31 cm.

Orientador(a): Marcos Castro de Lima.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas,
Programa de Pós-Graduação em Geografia, Manaus, 2025.

1. Manaus. 2. Agentes Modeladores. 3. Processos espaciais. 4.
Urbanismo. 5. Comunidade Buriti. I. Lima, Marcos Castro de. II.
Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação
em Geografia. III. Título

**Comunidade Buriti (Nova Cidade, Manaus-Am): Agentes e Processos
espaciais urbanos**

Banca Examinadora

Presidente da banca - Prof. Dr. Marcos Castro de Lima (Orientador) - UFAM

Prof. Dra. Tatiana da Rocha Barbosa - UEA

Prof. Dr. Deivison Carvalho Molinari - UFAM

Manaus/AM

2025

Dedicatória

*Á Deus que me honrou e me deu perseverança,
Á mim por nunca ter desistido,
Aos meus pais Sra. Maria Antônia e Sr. Marçal de Castro,
Á minha esposa Tayane Neves Mafra que me ajudou
nos momentos mais difíceis desse processo, e
a todos os amigos parceiros envolvidos
direta ou indiretamente nessa trajetória!*

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a minha determinação e persistência para alcançar meus objetivos acadêmicos, estes por sua vez, foram sem dúvidas primordiais para não desistir. Se estendendo ao meu orientador Profº Dr. Marcos Castro, a quem venho agradecer imensamente pela paciência e dedicação nas orientações, este trabalhou uma das temáticas que me interessou bastante, ainda durante a disciplina da época da graduação (Geografia urbana) intitulada grupos sociais excluídos, agradeço também pelo auxílio e disponibilidade para com a leituras e discussões nos tempos de desenvolvimento dessa pesquisa.

Além da temática citada acima, outra que me chamou atenção foram os processos erosivos, ministrada na disciplina de Geomorfologia (na época de graduação) pelo Profº Dr. Deivison Molinari, com a qual me levou a contínua busca por leituras sobre processos geodinâmicos durante o período que antecederam o mestrado, o que culminou para a delimitação desta, ao professor dirijo esses agradecimentos, visto a importância do auxílio dado mediante a textos que corroboram para o prosseguimento desta pesquisa.

Ainda no mestrado, no ano de 2023, ao começar a frequentar o Laboratório de Geografia Humana conheci pessoas maravilhosas que me ajudaram não só na área acadêmica mas nas demais. Ressalvo com gratidão a parceria dos colegas: Mestrando Carlos Eduardo, Mestre Fredson Bernardino na qual se tornou um irmão e amigo durante essa jornada, a Mestranda Ana Beatriz a qual me refiro como amiga, ao Dr. Thiago Neto, a qual também me refiro como amigo, parceiro nessa caminhada e os demais amigos que fazem parte do laboratório e agregados Ayana Negreiros e Pedro Henrique, durante o período que me fiz presente. Foi gratificante poder contribuir com o laboratório fazendo parte das comissões e organizações de eventos, além de desenvolver artigos resultados de pesquisas realizadas em conjunto com os colegas do laboratório. Por fim, agradeço aos professores que compuseram a banca examinadora, o Professor Dr. Deivison Molinari e a Professora Dra. Tatiana Barbosa, bem como ao Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas (PPGEOG/UFAM), além da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas (FAPEAM) pela bolsa concedida.

Resumo

O crescente aumento da demanda habitacional em função do incremento populacional nas áreas urbanas, onde a renda é um fator primordial para se obter moradia nas condições estabelecidas pelo Estado, pois uma significativa parcela dessa população não detém emprego fixo, sendo excluídos dos meios regulares de inserção na moradia formal, sendo levados a ocupar áreas de forma irregular. A área estudada é a Comunidade Buriti, uma ocupação irregular estabelecida no ano de 2013 nas proximidades de um conjunto habitacional do bairro Nova Cidade, constituindo uma exemplificação em escala reduzida do que ocorreu em épocas anteriores na cidade de Manaus. Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa consiste na compreensão da precariedade urbanística na Comunidade Buriti a partir dos agentes modeladores na produção do espaço. A metodologia utilizada durante a pesquisa, consiste no levantamento bibliográfico, atividades de campo com entrevistas abertas, uso de registros fotográficos para corroborar na identificação de processos espaciais, precariedades dentre outros aspectos proposto por esta pesquisa. Além disso, foi realizada a elaboração de produto cartográfico, bem como a produção de perfil topográfico a fim de demonstrar as vulnerabilidades dos processos geodinâmicos presentes no cotidiano dos moradores da Comunidade. Dessa forma a pesquisa discute a produção do espaço e a precariedade urbana, os agentes modeladores, a abordagem dos bairros Cidade Nova e Nova Cidade como vetores da expansão urbana planejada e não planejada, bem como a ação dos grupos excluídos cuja expressão espacial são as áreas de precariedade urbanística e as consequências socioambientais, cujo escopo na produção do espaço urbano, permite uma análise a partir da perspectiva de uma geografia híbrida. Alguns resultados encontrados foram a marcante dominação da área pela contra-ordem, processo de coesão latente, além das particularidades representadas como as construções para fins residenciais alugadas, representando a exclusão dentro da área excluída.

Palavra-chave: Manaus; Agentes modeladores; Processos espaciais; Urbanismo; Comunidade Buriti.

Abstract

The growing demand for housing due to population growth in urban areas, where income is a key factor in obtaining housing under the conditions established by the State, as a significant portion of this population does not have permanent employment and is excluded from the regular means of access to formal housing, leading them to occupy areas irregularly. The area studied is the Buriti Community, an irregular occupation established in 2013 near a housing complex in the Nova Cidade neighborhood, constituting a small-scale example of what occurred in previous periods in the city of Manaus. In this sense, the general objective of this research is to understand the urban precariousness in the Buriti Community based on the agents that shape the production of space. The methodology used during the research consists of a bibliographic survey, field activities with open interviews, and the use of photographic records to corroborate the identification of spatial processes and precariousness, among other aspects proposed by this research. In addition, a cartographic product was developed, as well as a topographic profile to demonstrate the vulnerabilities of the geodynamic processes present in the daily lives of the community's residents. Thus, the research discusses the production of space and urban precariousness, the modeling agents, the approach to the neighborhoods of Cidade Nova and Nova Cidade as vectors of planned and unplanned urban expansion, as well as the action of excluded groups whose spatial expression is areas of urban precariousness and socio-environmental consequences, whose scope in the production of urban space allows for analysis from the perspective of a hybrid geography. Some of the results found were the marked domination of the area by counter-order, a process of latent cohesion, in addition to the particularities represented by rented residential buildings, representing exclusion within the excluded area.

Keywords: Manaus; Modeling agents; Spatial processes; Urbanism; Buriti community.

Lista de Siglas

AEIS - Área de Especial Interesse Social.

CF- Constituição Federal.

G1 AM - Portal de notícias da Globo no Amazonas.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida.

PROSAMIM - Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus.

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Prestação de serviços de Cinemas em Manaus: De 1900 à 2007.

Tabela 2 - Movimentos de massa segundo Fernandes e Amaral (2000).

Lista de Figuras

Figura 1 - Localização da Comunidade Buriti.

Figura 2 - Esquema de espaço fragmentado e articulado.

Figura 3 - Esquema de análise sobre ocupações a partir da perspectiva de uma Geografia híbrida.

Figura 04 - Mosaico da expansão da mancha urbana da Comunidade Buriti.

Figura 05 - Mosaico das primeiras residências construídas na Comunidade Buriti.

Figura 06 - Mosaico das mudanças nos limites espaciais da Comunidade Buriti.

Figura 07 - Expansão da Comunidade Buriti.

Figura 08 - Monitoramento na Comunidade Buriti.

Figura 09 - Talude na área central da Comunidade Buriti.

Figura 10 - Perfil de elevação do Talude da Comunidade Buriti.

Figura 11 - Grau e Tipologia de risco na Comunidade Buriti.

Figura 12 - Movimento de massa na Comunidade Buriti.

Figura 13 - Esquema de estudo da segregação urbana na Comunidade Burti sob Geografia Híbrida.

Figura 14 - Mosaico de comércios na Comunidade Buriti.

Figura 15 - Mosaico de algumas denominações evangélicas.

Figura 16 - Mosaico da rede elétrica na Comunidade Buriti.

Figura 17 - Mosaico da ausência de urbanismo na Comunidade Buriti presente no ano de 2020.

Figura 18 - Mosaico da instalação de rede de abastecimento de água tratada na Comunidade Buriti.

Figura 19 - Mosaico da pavimentação precária na Comunidade Buriti.

Figura 20 - Mosaico do Descarte de resíduos sólidos e lixo para queima na Comunidade Buriti.

Figura 21 - Reforço escolar para crianças improvisado.

Figura 22 - Anúncio de aluguel de moradia na Comunidade Buriti.

Figura 23 - Moradias alugadas na Comunidade Buriti.

Figura 24 - Loja de venda de materiais de construção.

Sumário

Introdução	13
Capítulo 1: O espaço urbano brasileiro e os agentes modeladores.	20
1.1 A produção do espaço e a precariedade urbana	20
1.2 Agentes modeladores e os processos espaciais urbanos	25
1.3 O caso do bairro Nova Cidade como vetor da expansão urbana planejada e não planejada.	33
1.4 A produção do espaço urbano na perspectiva de uma Geografia Híbrida.	39
Capítulo 2: Impactos socioambientais e o processo de ocupação	47
2.1 Análise da perspectiva de uma geografia híbrida sobre ocupações	47
2.2 O processo de ocupação em áreas de risco	51
2.3 Os impactos socioambientais em áreas de ocupação.	55
Capítulo 3: Análise de segregação socioespacial e socioambiental urbana na Comunidade Buriti	60
3.1 Comunidade Buriti no contexto das ocupações	60
3.2 A caracterização da Comunidade Buriti como área de risco socioambiental	69
3.3 Os agentes e os processos espaciais presentes na Comunidade Buriti a partir de uma geografia híbrida.	76
Considerações finais	87
Referências	90
Cronograma	101

Introdução

Com o crescimento urbano constante em Manaus, o surgimento de inúmeras ocupações vem fazendo parte da organização espacial desta metrópole, ressalta-se estas não obtêm o reconhecimento pelo poder público. Essa dinâmica tende a desencadear vários problemas: desde a falta de infraestrutura ao não acesso às condições mínimas de moradia, reflexo de um urbanismo precário e, em alguns casos, de ocupações em áreas de risco, de encostas ou fundos de vale.

Nesse sentido, observa-se a formação de favelas no contexto brasileiro, onde a precariedade urbanística está presente, bem como a infraestrutura básica de saneamento precária, que vai desde a simples coleta dos resíduos sólidos e lixo diários a implementação de água encanada, além dessas realidades citadas, esses espaços degradados são alcançados pela disfunção estatal em todos os aspectos, gerando desigualdade em outras esferas socioespaciais. Diferentemente de outras metrópoles brasileiras que apresentam ocupação precária em morros, Manaus tem tipicamente suas “favelas”, não para cima, em morros, mas para baixo, em fundos de vale, nas margens dos rios que compõem a densa rede de drenagem amazônica.

Conforme uma análise sobre a expansão urbana de Manaus, nos anos 80, no governo de José Lindoso, destaca-se a origem do planejamento urbano do Cidade Nova, este bairro foi vetor de novas áreas e novos modelos de ocupações no espaço urbano manauara, inclusive aquelas vinculadas aos grupos socialmente excluídos. Atualmente, a Comunidade¹ Buriti (Figura 1) uma porção do bairro Nova Cidade (que se desmembrou do Cidade Nova em 2010)², é um fragmento da expansão urbana derivada de projeto imobiliário formal em que a Comunidade se instala gradativamente nas suas proximidades, aproveitando parte dos equipamentos urbanísticos existentes (vias, transporte público dentre outros.). Desse modo, a

¹ O termo Comunidade utilizado neste trabalho, se refere ao topônimo da localidade, não sobre o conceito.

² Segundo a Lei Nº 1401, de 14 de janeiro de 2010.

Comunidade³ Buriti é uma expressão, em microescala, dos novos elementos de urbanização em Manaus nas duas primeiras décadas do século XXI.

Esta pesquisa apresenta uma análise pautada na produção do espaço urbano considerando as condições de urbanismo e o processo de ocupação, sendo a área estudada a Comunidade Buriti. Em vista dessas questões preliminares, o presente estudo consiste em uma análise sobre as questões socioambientais da Comunidade Buriti que, por sua vez, tem sua localização próxima a área oeste da Reserva Florestal Adolpho Ducke. O foco está em um entendimento quanto às questões urbanísticas e os processos espaciais que são constituídos na área de estudo.

Figura 1: Localização da Comunidade Buriti.



Fonte: Google Earth (2022), SEMSA (2010), IBGE (2021). Elab.: Brenda Sarah Cardoso Castro (jan./2025).

Essa diversidade de modelos de ocupação varia em termos de “planejamento urbano”. No caso das comunidades cujo urbanismo é precário

³ Para Bauman (2003, p.814) Comunidade significa “[...] um lugar confortável e aconchegante [...]”. Entretanto, segundo o autor, esse significado está relacionado mais ao compartilhamento fraterno.

ou inexistente, por exemplo, uma das características mais marcantes são ruas estreitas, onde não existe nem mesmo a possibilidade da construção de calçadas em vista da proximidade das construções com a via. É nesse modelo que a Comunidade Buriti vem se caracterizando, a falta de planejamento urbanístico (estatal ou privado) se encarregou da inexistência de serviços como: coleta de lixo, energia elétrica regularizada, água encanada, asfalto, além da aproximação de moradias em áreas de risco.

Tendo em vista essa precariedade, viu-se a necessidade de realizar a pesquisa na Comunidade Buriti, devido a sua invisibilidade no que se refere às questões de infraestrutura e os inúmeros processos erosivos visualizados preliminarmente no local próximo às residências. O aprofundamento sobre a precariedade urbanística existente na Comunidade durante os anos de sua existência, por sua vez, servirá de reflexão sobre tais questões.

A Comunidade Buriti (polígono em vermelho da Figura 1) está inserida em uma porção da cidade de Manaus que está passando por um intenso processo de expansão. Essa expansão no arco norte da metrópole Manaus, em uma visão voltada ao setor imobiliário, mesmo não sendo o eixo principal desta pesquisa, vale a pena entender como alguns caminhos de expansão urbana estão, paulatinamente, reformulando a Zona Norte.

Nesse contexto, para que a Comunidade Buriti venha ser caracterizada como pertencente e existente legalmente como bairro ou área anexa ao bairro Nova Cidade, além de sua identificação como parte da sociedade manauara, seria importante se esta viesse a ganhar notoriedade pelo governo e entidades públicas, bem como, ter seu ingresso às ações regulamentadoras, e oportunidade de acessar o básico, pois o que deveria chegar primeiro vem sendo implantado por último: o urbanismo.

A precariedade urbanística presente em áreas ocupadas irregularmente, é reflexo da segregação socioespacial de uma sociedade desigual. Além disso, é notável nesses locais os frequentes problemas socioambientais que interferem no cotidiano dos moradores, visto que os assentamentos ilegais se estabelecem em encostas, fundo de vales, às margens de córregos, igarapés (pequenos rios urbanos), onde ocorrem processos geodinâmicos, constituindo áreas que não são valorizadas pelo

setor imobiliário, mas que são a única alternativa para o estabelecimento de moradias desta população empobrecida.

Nesse sentido, a Comunidade Buriti, nos últimos anos vem se caracterizando aos poucos como uma Comunidade oriunda dessas ocupações e que provavelmente não são conhecidas nos gabinetes que promovem a infraestrutura da cidade.

Partindo dessas afirmações surge a delimitação de um objetivo geral: Compreender a precariedade urbanística na Comunidade Buriti a partir dos agentes modeladores na produção do espaço, seguido de três objetivos específicos subsequentes: A análise da produção do espaço na Comunidade Buriti no contexto do bairro Nova Cidade; A identificação das características socioambientais da Comunidade Buriti, além da análise das condições urbanísticas da Comunidade Buriti a partir da relação entre a formalidade e a informalidade na produção do espaço urbano.

Nesse sentido, optou-se nesta pesquisa a análise da produção do espaço urbano a partir do método estruturalista, partindo do pressuposto de que a pobreza enquanto um fenômeno urbano é a causa das desigualdades socioespaciais nas cidades. Esta reflexão geral e estrutural, que pode ser compreendida em qualquer cidade que seja a expressão de uma sociedade desigual, é também encontrada na particularidade da Comunidade Buriti como um espaço segregado da metrópole Manaus.

Dessa forma, entender o método estruturalista, como ele pode ser aplicado à análise da produção do espaço geográfico é fundamental para a compreensão dos fenômenos, processos e agentes que produzem o espaço urbano, sendo que a compreensão da Comunidade Buriti apesar de sua particularidade, deve ser também vista a partir dos fenômenos gerais e estruturais que levam à sua existência. Nesse sentido, Thiry-Cherques (2006, p.138) argumenta que: “A perspectiva estruturalista propõe o abandono do exame particular dos objetos a que se consagra.”.

O fenômeno estrutural que permite o entendimento da Comunidade Buriti é a pobreza e a desigualdade social na forma dos grupos excluídos dentro da cidade. Essa desigualdade social, por sua vez, leva à segregação

socioespacial, que tem como objeto principal a moradia/habitação, revelando o espaço urbano como um condicionante social. É nesse sentido que o método estruturalista pode ser entendido nos estudos da geografia urbana.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da abordagem qualitativa, com a realização de levantamentos bibliográficos para a construção da fundamentação teórica. Também foi procedida a pesquisa de campo, para aferição da realidade socioespacial e ambiental da Comunidade Buriti, em que foram aplicadas entrevistas abertas com os moradores da Comunidade.

Durante os períodos percorridos da pesquisa, encaminharam-se atividades de campo para a continuidade da pesquisa, sendo elas entre abril de 2023 á outubro de 2024, onde foi possível conduzir algumas conversas com moradores, além de observar mudanças socioespaciais que estarão presente na produção do terceiro capítulo desta pesquisa.

A primeira atividade de campo foi realizada no dia 29 de abril de 2023, na qual foi realizada duas entrevistas abertas com duas moradoras do local, ambas mencionaram pontos importantíssimos para a discussão apresentada nesta pesquisa como, o início das implementações de energia elétrica legalizada e a ausência de serviços de segurança pública, características essas notadas no decorrer de todos os trajetos acessíveis dentro da Comunidade, nesse sentido foi possível verificar a presença de uma contra-ordem na organização socioespacial da localidade, a presença de urbanismo precário, e principalmente os riscos referentes a segurança dos moradores e visitantes da área, bem como os movimentos de massa ocorrentes ao longo do Talude localizado na área central da Comunidade.

A segunda atividade de campo ocorreu no dia 09 de Janeiro de 2024 contou com entrevista aberta com uma comerciante local que complementou as observações e anotações sobre as alterações visualizadas *in loco*, dentre elas o aumento territorial e populacional da Comunidade Buriti.

A terceira atividade de campo na Comunidade Buriti ocorreu no dia 05 de outubro de 2024, onde além da entrevista com uma moradora da área central da Comunidade, a observação quanto outras mudanças na Comunidade destacou-se a permanência do processo de movimento de massa

no Talude, bem como a presença constante e incisiva de monitoramento por aparelhos tecnológicos na Comunidade Buriti.

Partindo dessas informações de campo, houve a produção de perfil de elevação e mapa para apresentar a área de estudo, bem como a elaboração de mosaicos com os registros obtidos durante as atividades de campo, sendo fundamental para representar os resultados obtidos em campos, na qual fez-se uso dos programas: QGIS, GOOGLE EARTH PRÓ e Powerpoint.

Vale mencionar que as entrevistas abertas, se configurou por meio de conversas informais, visto que a periculosidade de acesso a inúmeras informações, bem como à diversas áreas mais específicas foram muito perceptíveis, a pesquisadora em questão passou por momentos conflitantes no que tange alguns acessos, foram registrados inúmeras situações que configuram as particularidades da Comunidade Buriti, bem como obtenção de informações vitais para esta pesquisa, mas visto o risco eminente, houve cautela em anexar e desenvolver os resultados desta pesquisa vide publicação.

Quanto a estrutura dos capítulos da dissertação, contou com três, sendo o primeiro estruturado com quatro tópicos, trazendo discussões de cunho teórico, os capítulos seguintes foram descritos com três tópicos em sua estrutura a fim de dialogar posteriormente entre si.

No primeiro capítulo foram realizadas análises sobre a produção do espaço urbano ressaltando discussões sobre a distinção dos conceitos de: precariedade urbanística, urbanismo e urbanização, sendo destacados os conceitos base de urbanismo e precariedade para esta pesquisa, ampliando a análise para as discussões sobre os agentes modeladores do espaço, a produção do espaço urbano na perspectiva de uma geografia híbrida, no sentido de se fazer uso como suporte, de conceitos e discussões que também envolvem a geografia física, para o entendimento do fenômeno estrutural da pobreza urbana e desigualdade socioespacial em uma perspectiva socioambiental. Isto permite a compreensão da relação sociedade-natureza na produção da metrópole desigual.

O segundo capítulo analisou os impactos socioambientais decorrentes do processo de ocupação irregular envolvendo a relação dessa ocupação com as condições do solo, da cobertura vegetal, bem como a ausência de infraestrutura urbanística e a falta de saneamento, como fatores que interferem

no cotidiano dos moradores dessas ocupações. Dessa forma, o enfoque das discussões deste capítulo se dá na perspectiva de uma geografia híbrida, sendo ressaltados os problemas socioambientais existentes em áreas de assentamentos ilegais do ponto de vista da posse da terra e da precariedade urbanística.

Por fim, o último capítulo realiza uma análise sobre os reflexos da ausência do urbanismo na Comunidade Buriti, tendo como resultado a baixa qualidade de vida nos aspectos que envolvem o ambiental e o social, ou socioambiental, como o transporte, a mobilidade urbana, o saneamento, iluminação e distribuição de água encanada, dentre outros aspectos. Haverá também uma análise breve sobre a presença da criminalidade nas áreas de ocupações, como o que ocorre na Comunidade Buriti, na qual, interferindo também no cotidiano dos moradores, fazendo-os reféns do medo.

Capítulo 1: O espaço urbano brasileiro e os agentes modeladores.

1.1 A produção do espaço e a precariedade urbana

Serão abordados alguns conceitos de base, a fim de identificar o foco na produção das discussões a seguir, sendo estes a precariedade urbanística, urbanismo e urbanização, sendo que o primeiro é referente à ausência de saneamento básico, de serviços de segurança pública, existentes em áreas onde o Estado é ausente/omisso ou precário, sendo destacadas por Rodrigues (2007) como:

O Estado parece ausente ao definir salários insuficientes para a reprodução da vida, não prover o acesso universal aos meios e equipamentos de uso e consumo coletivo. Frequentemente se relaciona à falta ou à precariedade de moradia, saneamento, de estabelecimentos de ensino, de tratamento de saúde, de transportes coletivos [...]. (p. 74)

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2024, p.5) ao mencionar precariedades refere-se à: “[...]deficiências e/ou precariedades na infraestrutura urbanística, na prestação de serviços públicos essenciais e na adequação fundiária e urbanística [...]”. Nesse sentido, entende-se que a precariedade urbanística é a ausência das condições mínimas adequadas para a subsistência da população marginalizada.

Quanto ao conceito de urbanismo, este constitui um dos aportes centrais das discussões a seguir, remete-se a expressão socioespacial do processo de urbanização, ou seja como será realizada a implementação de infraestrutura, como ruas, instalações de encanamento visando o saneamento básico em geral incluindo o fornecimento legalizado de água, inserção de postes para a instalação de energia elétrica legalizada, recapeamento asfáltico, calçadas, entre outros serviços necessários que garantem uma adequação urbanística básica para moradores.

Sobre urbanismo, Ultramari (2009, p.171) entende que: “ o urbanismo, o ato de intervir fisicamente, de construir, de ampliar, de reciclar, ou de revitalizar, a partir de um projeto gráfico e intencionalmente claro.”, o que se difere de planejamento urbano, que segundo o próprio autor é o ato de planejar, na qual se realiza um projeto de cidade que se pretende, ou seja uma cidade ideal,

exemplificado pelo plano diretor municipal e até mesmo uma lei de uso e ocupação de solo.

Ressalta-se, entretanto, uma distinção quanto a urbanização, de acordo com Santos (2006, p.171): “ [...]é uma dessas ideias controversas cada vez mais utilizadas: ela quer significar o processo de mudança das relações sociais, mas também do conteúdo material do território.”. Partindo disso, a compreensão de urbanização é correlacionada à ação de tornar urbano, sendo destacado por Santos (2006) como novos modelos de ação e formas de urbanização, bem como modo de vida, ressaltando a adaptação ao processo de modernização, ao que reconhecemos como modo de vida urbano.

Nesse sentido, buscando a distinção das análises conceituais a seguir, destaca-se o uso dos conceitos de urbanismo e precariedade urbanística presentes neste trabalho que abordam as definições relacionadas à produção do espaço urbano. Sendo as análises voltadas à ausência de urbanismo no que tange às implementações de infraestrutura, deflagrando assim a precariedade urbanística e a deficiência na participação do Estado neste contexto.

A produção do espaço urbano brasileiro, a priori, teve muitas influências externas, principalmente, pelas primeiras lideranças colonizadoras, sendo a construção das cidades brasileiras planejadas no molde europeu, que por sua vez se fazia uso da centralidade espacial e arquitetônica para determinar a organização de suas sociedades urbanas. Holanda (1995, p. 97) discorre sobre: “A construção da cidade começaria sempre pela chamada praça maior”.

Essa centralidade caracterizada como um modelo de cidades dos séculos passados, também são visíveis nas cidades modernas como Corrêa (1979), faz questão de mencioná-la como um dos conceitos dos processos espaciais da cidade, na qual afirma que:

Uma característica comum da metrópole moderna é a existência de uma área onde se concentram as principais atividades comerciais e de serviços, bem como os terminais de transportes interurbanos e intra-urbanos. Esta área, conhecida como Área Central, resulta do processo de centralização, indubitavelmente um produto da economia de mercado levado ao capitalismo industrial. (p. 101).

Portanto, a cidade era vista como um centro comercial, onde se adquiriam produtos básicos para a sobrevivência, sendo que a partir dos anos de 1930, as cidades brasileiras passaram pelo processo de urbanização, por meio da industrialização. Dessa forma, o crescimento populacional ocorrido de forma massiva nas cidades, e o planejamento inadequado para alocação, - no sentido de moradias - e até mesmo a lotação empregatícia de inúmeras fábricas/empresas, ocasionou problemas urbanos, que poderiam ser sanados, porém não se deu atenção para essas causalidades, pois:

A organização interna de nossas cidades, grandes, pequenas e médias, revela, um problema estrutural, cuja análise sistêmica permite verificar como todos os fatores mutuamente se causam, perpetuando a problemática (Santos, 1993, p. 97).

Nesse sentido, o espaço da cidade se insere nas formas segregadas de apropriação do uso da terra habitável e acesso aos serviços essenciais básicos, sendo constituída assim a segregação socioespacial, que para Carlos (2020) se configura como fundamento da existência da propriedade privada de alto poder aquisitivo, caracterizando assim, a desigualdade social presente na cidade contemporânea.

Negri (2008) ressalta que a segregação socioespacial é expressa pelo controle que as classes de alto status mantêm sobre a produção do espaço urbano de acordo com os seus interesses, e pode ser denominada também como segregação residencial. O autor menciona ainda que a segregação socioespacial nos dias atuais vai para além das características culturais, étnicas e raciais, fazendo também parte de um fator econômico onde o morar em um bairro popular não se limita apenas pelas características já destacadas, “[...] mas da reprodução da força de trabalho que o capital precisa para reproduzir-se.” (p.135).

Partindo disso, a busca por moradia é uma demanda crescente nas cidades brasileiras, sendo o espaço segregado para as classes sociais excluídas, essas problemáticas habitacionais são sanadas de forma irregular, visto que o Estado não consegue solucionar-las, e para isto corrobora a ausência de um planejamento adequado quanto a organização formalizada do espaço urbano.

Nesse sentido, as ocupações no Brasil surgiram a partir de um contexto histórico da aceleração da urbanização brasileira, fruto da intensa industrialização no século passado (XX), onde se concentrou no estado de São Paulo e se expandiu para todo o Brasil. Segundo Rodrigues (2001, p. 37), “(...) as primeiras favelas surgiram no Rio de Janeiro logo após a Guerra de Canudos e em São Paulo por volta da Segunda Guerra Mundial”.

Essas espacialidades são denominadas por alguns especialistas com toponímias diferentes, mas que se referem ao mesmo interesse, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o ano de 2023 eram chamados de *aglomerados subnormais* “uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (...)”, o instituto ainda menciona que existem outros nomes que se referem à essas ocupações, “(...) como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos, e palafitas, entre outros”, porém essa definição técnica já possui um novo topônimo em 2024, atualmente é denominado por “*Favelas e Comunidades urbanas*” com essa alteração o IBGE (2024) descreve essas áreas irregulares como:

[...]territórios populares originados das diversas estratégias utilizadas pela população para atender, geralmente de forma autônoma e coletiva, às suas necessidades de moradia e usos associados (comércio, serviços, lazer, cultura, entre outros), diante da insuficiência e inadequação das políticas públicas e investimentos privados dirigidos à garantia do direito à cidade. Em muitos casos, devido à sua origem compartilhada, relações de vizinhança, engajamento comunitário e intenso uso de espaços comuns, constituem identidade e representação comunitária.

Essas ocupações passaram por inúmeros processos para se consolidar, cada uma com suas causalidades e motivos, mas com uma característica marcante: o crescimento acelerado no espaço urbano. Com o mercado imobiliário se valorizando, a situação de adquirir um imóvel ficou mais difícil, dando às ocupações a possibilidade de se firmarem como parte da cidade.

As áreas ocupadas na ilegalidade, no sentido da posse da terra, normalmente são áreas de risco, pois estão localizadas em encostas – sujeitas a movimentos de massa, processos erosivos – fundo de vale, ou á margens de igarapés insalubres, na qual se tornam a única opção para população mais

pobre das cidades, sem escolha, afinal ninguém escolhe por livre vontade um lugar que lhes cause risco, seja de saúde, segurança ou vida.

O medo, sobretudo, paira constantemente no cotidiano das pessoas que habitam essas comunidades, pois a vida nesses locais está sujeita a inúmeras situações que podem, de uma hora para outra, mudar completamente o destino dessa população.

A precariedade urbana se faz presente constantemente nessas dependências, como por exemplo a não assistência de serviços básicos, como saneamento, energia elétrica, transporte público, asfaltamento, alocação de escolas e unidades básicas de saúde.

[...] a favela exprime a luta pela sobrevivência e pelo direito ao uso do solo urbano de uma parcela da classe trabalhadora... é apático o indivíduo que luta para sua sobrevivência, que busca resgatar sua cidadania usurpada. (Rodrigues, 2001, p. 40)

Na metrópole Manaus, essas comunidades passaram por um crescimento acentuado devido à intensa migração, causada pela proposta de uma vida melhor, uma ilusão de busca para muitos, de se conseguir emprego nas indústrias implantadas pela Zona Franca, nas décadas de 1970, surgindo mais uma das expressões de segregação socioespacial da cidade.

Com expectativas frustradas pela grande demanda de pessoas em relação ao sonho de busca e a insuficiência de emprego para todos, bem como qualificação, houve a necessidade dessa população se manter por meio de trabalhos 'avulsos', com renda limitada e a não condição de se comprar um imóvel, resultou na procura por um lugar para morar, fazendo parte dos grupos excluídos. A elite então, rejeitou-os de seus bairros planejados, acarretando nas primeiras ocupações e assentamentos, dando origem às comunidades e em seguidas aceitas pelo poder público como bairros (Lima, 2014).

É a partir dessas realidades que o espaço urbano da metrópole Manaus vem sendo produzido e habitada de maneira heterogênea, onde indivíduos possuidores de recursos financeiros em nível de grandeza econômica, têm variedades de opções de moradia, terrenos bem localizados a seu dispor, na qual a escolha é efetivada para satisfazer seus interesses.

Enquanto há classes sociais, que essa escolha não lhes é permitida, pois as condições de vida, como por exemplo as correlações entre as seguintes situações cotidianas, entre elas: a falta de um emprego formal, questões salariais abaixo do mínimo, além do não acesso às atividades educacionais exigidas para obter um emprego, e/ou até mesmo mantê-lo, são alguns fatores condicionantes para o critério do poder de moradia com qualidade e também a falta dela.

Para morar é necessário ter a capacidade de pagar por essa mercadoria não fracionável, que compreende a terra e a edificação, cujo preço depende também da localização em relação aos equipamentos coletivos e à infra-estrutura existente nas proximidades da casa/terreno. (Rodrigues, 2001, p.14)

As populações urbanas necessitam de moradia, um lar para habitar, portanto ter onde residir é um direito de todo cidadão, ou melhor, deveria ser, porém o que ocorre é a presença do interesse mercantilista sobre a terra, onde a comercialização de residências se sobrepõe às ações facilitadoras de acesso à moradia para a população empobrecida como afirma Rodrigues (2001, p.18): “A terra tornou-se uma mercadoria do modo de produção capitalista. Uma mercadoria que tem um preço só acessível a uma determinada classe”.

1.2 Agentes modeladores e os processos espaciais urbanos

Dada a presença dos agentes modeladores do espaço urbano, a cidade constitui um reflexo das ações destes, sendo: os proprietários de terras e dos meios de produção, o Estado, promotores imobiliários e os grupos sociais excluídos, assim descritos por Corrêa (2002).

Os objetivos alcançados pelos proprietários dos meios de produção, fundiários, promotores imobiliários, que possuem áreas mais acessíveis e disponíveis para implementação de indústrias, construções habitacionais de alto e médio padrão, construções comerciais e empresariais, visa uma rentabilidade aceitável por esses grupos dominantes, determinando assim as divisões espaciais nas cidades, mencionados de tal forma por Corrêa (2002).

Sendo segregado o espaço da cidade aos grupos sociais excluídos, na qual estes são responsáveis, na maioria das vezes, pela construção de suas

residências, de longa duração e árdua, fixados em terrenos abandonados pelos demais agentes modeladores, em áreas sem amenidades, contendo muitas das vezes movimentos de massa, dando a esse conjunto de fatores condicionantes um ambiente não atrativo e excluído de qualquer benefício básico para um viver estável e de qualidade. A estes são aplicadas a forma de segregação imposta pela classe dominante e também pelo Estado.

Os segmentos economicamente privilegiados deflagram um outro processo atrelado a segregação que Souza (2008) destaca como processo de auto-segregação, que segundo ele, começou a se difundir por volta dos anos 1970 nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a partir das construções de condomínios exclusivos, na tentativa de afastamento de possíveis situações de insegurança, violência urbana, e na procura por ambientes com amenidades, e convívio restrito entre moradores de mesma classe, onde o preço da propriedade é de alto custo, no intuito de dificultar o acesso dessas áreas à outros grupos sociais, e consequentemente se produz no espaço das cidades, uma esfera segregada.

Em Manaus os primeiros passos para as exclusividades habitacionais em forma de condomínios construídos para a classe média foi a construção do conjunto Castelo Branco no bairro Parque Dez de Novembro em meados dos anos 1960, conforme sustentam Costa e Oliveira (2007).

Segundo Jornal do Comércio (1985), as áreas residenciais de alto padrão na metrópole Manaus eram “(...) Adrianópolis, Morada do Sol, Vieiralses, Jardim Espanha, Kíssia e Débora.” , - ainda sobre áreas residenciais exclusivas, em Manaus no ano de 1986 é anunciada pelo Jornal do Comércio a venda da primeira etapa do condomínio Porto Marina Tauá localizado entre a Ponta Negra e o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, sendo enfatizado como “(...) ponto obrigatório para as pessoas de bom gosto.(...)” , sendo um condomínio que possui praias privativas para seus moradores, demonstrando assim a presença dos primeiros condomínios fechados na cidade de Manaus.

A acumulação capitalista é um exemplo eficaz do que a cidade vem se tornando desde a chegada dos primeiros impulsos da era industrial. A segregação tem se feito presente nas desigualdades existentes na ocupação

na terra urbana. A ação do Estado no espaço, interfere na organização das cidades, quanto na forma de segregador do espaço, controlando o valor de uso da terra, aplicando leis que limitam ainda mais o acesso às populações com rentabilidade abaixo do mínimo, embora o mesmo esteja implementando ações de subsídios para a compra de habitações populares, exercendo sua função como regulador do espaço da cidade.

A desigualdade socioespacial traduzida na produção do espaço urbano brasileiro, é desencadeada por diversos fatores, incluindo os interesses de grupos sociais dominantes, aplicando a cidade o papel de formação deliberada a partir da disposição da terra habitável.

Rodrigues (2007) ressalta que a desigualdade socioespacial é a expressão clara da presença de agentes capitalistas, que influenciam na apropriação da terra urbana e de sua distribuição condicionada à forma comercial, privilegiando classes sociais de um poder aquisitivo alto e estável, deixando os grupos sociais excluídos invisíveis frente às possibilidades de obtenção de moradia.

A implementação de políticas públicas voltadas para a produção de moradias destinadas à famílias de baixa renda, não consegue resolver todas as implicações que abrangem a forte demanda habitacional existente, trazendo para a configuração urbana a presença de áreas que juridicamente são irregulares, mediante a ótica capitalista, sendo ocupadas por famílias que não possuem escolha - nas condições exigidas pelos promotores imobiliários e pelo Estado - na obtenção de um lugar adequado para se habitar.

Na metrópole Manaus, a segregação socioespacial é identificada por exemplo nos eventos do período da crise da borracha, onde houve um aumento significativo na época do auge do produto, que com a queda dos valores acarretou em dificuldades econômicas, na região amazônica, causando inúmeros problemas incluindo os habitacionais. O Estado, segundo Oliveira (2003), como precursor e regulador do espaço, realizou a separação social em Manaus (século XIX), a partir principalmente das diferenças socioeconômicas, estabelecendo uma infraestrutura adequada somente na área central da cidade

e deixando as áreas distantes, onde os grupos socialmente excluídos habitavam, sem nenhum suporte urbanístico.

Nesse sentido, o crescimento demográfico nas cidades, em decorrência do avanço da urbanização brasileira e da implementação de fontes de renda oriundas da produção industrial de forma assídua, acrescido da falta de planejamento urbano adequado, resultou em diversas problemáticas na produção do espaço urbano. Tendo o que Corrêa (1993) chama de “um rico mosaico urbano” para descrever o espaço urbano um espaço fragmentado constituído por zonas centrais, áreas comerciais, periféricas e afins, sendo cada uma delas possuidora de uma função e demanda, e sempre detendo da possibilidade de ser refeito, ficando a mercê das ações dos agentes modeladores.

Desse modo, na organização espacial das metrópoles modernas, como mencionado por Corrêa (1979) no que tange aos processos sociais no contexto da produção do espaço urbano, e nos usos diferentes da terra, se têm:

[...] área central, áreas industriais e áreas residenciais diversas, e pelas interações como fluxo de capital, migrações diárias entre local de residência e local de trabalho, e deslocamento de consumidores, que permitem integrar essas diferentes partes. (p.100).

Sendo os processos espaciais considerados por Corrêa responsáveis imediatos da organização espacial, caracterizando o que o autor chama de metrópole moderna e identificando-os como centralização, descentralização, coesão, segregação, dentre outros, entretanto nesta pesquisa nos filiamos nas discussões dos processos mencionados acima. Nesse sentido, na tentativa de exemplificar o processo de centralização e descentralização vinculados ao crescimento da cidade de Manaus, utilizou-se de uma das atividades socioeconômicas que esteve presente na evolução histórica da metrópole no decorrer do século XX: o Cinema.

O bairro centro de Manaus no decorrer das décadas de 1900, possuía exclusivamente atividades centralizadas como o comércio, e demais serviços, a exemplo dos serviços de Cinema para fins de lazer da população da metrópole. Escolheu-se aqui, a título de exemplo, o cinema por se constituir num objeto de

busca pela população, sendo que, neste sentido, ele acompanha a expansão da cidade que descentraliza, como pode ser visto seguir:

Tabela 1: Prestação de serviços de Cinemas em Manaus: De 1900 à 2007

Prestação de serviços em Manaus: Cinema		
Nome de inauguração / reinauguração	Ano de inauguração / reinauguração	Bairro/Zona
Cinema Polytheama / Theatro Polytheama	1900 /1906	Centro/Zona Sul
Cassino-Theatro Julieta/Alcazar/Guarany	1907/1912/1938	Centro/Zona Sul
Recreio Amazonese	1909	Centro/Zona Sul
Theatro Cinema Alhambra	1909	Centro/Zona Sul
Cinema Avenida	1909/1912/1936	Centro/Zona Sul
Cinema Equitativa	1911	Centro/Zona Sul
Cine-Theatro Polytheama	1912	Centro/Zona Sul
Cinema Olympia	1912	Centro/Zona Sul
Cinema Rio Negro	1912	Centro/Zona Sul
Cinema Rio Branco	1913/1928	Centro/Zona Sul
Cinema Odeon	1913/1957	Centro/Zona Sul
Cinema Popular/Cinema Popular/Cine Pop	1920/1926/1977	Centro/Zona Sul
Cine Manãos/Cine Theatro Manãos	1921/1926	Centro/Zona Sul
Cinema Natureza	1927	Adrianópolis/Zona Centro-Sul
Cine Glória/Cine Glória	1928/1959	Glória/Zona Oeste
Ideal Cine-Theatro	1928	Nossa Senhora da Aparecida/Zona Sul
Cinema Íris	1929	São Raimundo/Zona Oeste
Cine Amazonas	1929	Praça 14 de Janeiro/Zona Sul

Cine Paroquial	1936	São Raimundo/Zona Oeste
Cine Operário	1946	Cachoeirinha/Zona Sul
Cine-Eden/ Cine Veneza/ Cine Novo Veneza/ Cine Theatro Guarany	1946/1974/1984/1987	Centro/Zona Sul
Cine-Theatro Rio Negro	1949	Educandos/Zona Sul
Cine Constantinópolis/Cine Rex	1952/1954	Educandos/Zona Sul
Cine Vitória	1954	Educandos/Zona Sul
Cine Ideal	1955	São Raimundo/Zona Oeste
Cine Ipiranga	1959	Cachoeirinha/Zona Sul
Cine Palace	1965	Centro/Zona Sul
Auto Cine-Marrocos	1975	Flores/Zona Centro-Sul
Studio Center - Manaus Shopping Center	1977	Centro/Zona Sul
Cinema 2 - prédio do Rádio Rio Mar	1977	Centro/Zona Sul
Cine Chaplin	1980	Centro/Zona Sul
Cinema Novo	1981	Centro/Zona Sul
Cine Oscarito	1981	Centro/Zona Sul
Cine Grande Otelo	1983	Centro/Zona Sul
Cine Carmen Miranda	1986	Centro/Zona Sul
Cine QVA NON	1987	Centro/Zona Sul
Cine Catinflas	1987	Centro/Zona Sul
Cine Renato Aragão	1990	Centro/Zona Sul
Cinemas Amazonas -Amazonas Shopping Center	1991/1992	Parque Dez de Novembro/Zona Centro Sul
Cinema no Nova Shopping	1993	Cidade Nova/Zona Norte
Cinemas no Shopping Grande Circular	1998	São José Operário/Zona Leste
CINEMARK - Studio 5 Festival Mall Manaus	2001	Distrito Industrial I/Zona Sul

Cine Première	2002	Centro/Zona Sul
Cinemas - TVLÂndia Mall/Millennim Center	2005/2007	Parque Dez de Novembro/Chapada/Zona Centro-Sul

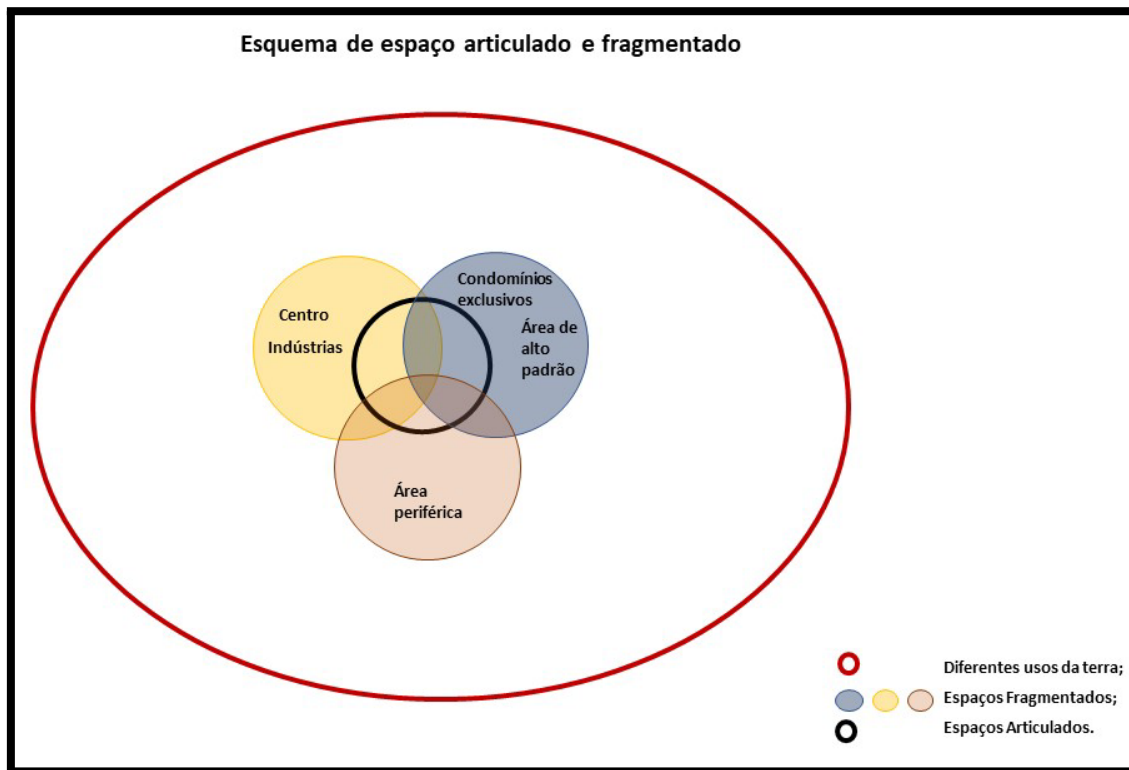
Org: Brenda Sarah Cardoso de Castro. Adaptado de Duarte (2009).

O Centro histórico de Manaus até a década de 1990 possuía uma centralização de serviços, como a indústria do Cinema que iniciou e se concentrou até esse espaço-tempo na Zona Sul da cidade, e consequentemente pelo espraiamento da metrópole, foi sendo implementado, a partir do processo espacial de coesão, em outras Zonas como apresentado na Tabela 1, se estabelecendo posteriormente no contexto de Shopping Center's, em outros espaços que não área central, em decorrência do crescimento populacional e de novas áreas. Serviços bancários também eram ofertados no Centro da Cidade, a exemplo o Banco Português do Brasil S.A, que segundo o Jornal Acritica foi inaugurado em 1967 na Av. Sete de Setembro no bairro Centro, Zona Sul de Manaus. Essa realidade se aplica ao conceito de centralização, que segundo Corrêa (1979) constitui:

Uma característica comum na metrópole moderna é a existência de uma área onde se concentram as principais atividades comerciais e de serviços, bem como os terminais de transportes interurbanos e intra-urbanos. Esta área, conhecida como Área Central, resulta do processo de centralização, indubitavelmente um produto da economia do mercado levado ao extremo pelo capitalismo industrial. (p.101).

Entretanto, com o aumento populacional, e a expansão da cidade houve um processo de descentralização do espaço de Manaus, os setores comerciais e de serviços se deslocaram para essas novas localidades, a fim de obter mais lucros, e pagar por impostos mais baixos do valores convencionais da zona central. Ressalta-se que as configurações de área central de Manaus permanecem, visto que o processo de descentralização originou outras áreas de centralidades, mas não novos centros, pois o Centro histórico de uma cidade é somente um, com sua importância e simbolismo.

Partindo disso, outra característica do espaço urbano, constitui um espaço articulado, onde há relações desse processo espacial com o espaço fragmentado, estando ambos presentes nas cidades.

Figura 2:Esquema de espaço fragmentado e articulado.

Org. A autoria, 2024. Adaptado de Corrêa, 2002.

A partir do deslocamento (Figura 2) de indivíduos da periferia para o trabalho durante o dia em áreas de alto status, e o seu retorno à noite para sua residência, atribui-se a esses espaços relações socioespaciais, caracterizando-se como um espaço articulado: **moradia→trabalho** **trabalho→moradia**. Outra característica do espaço urbano é quando ele se apresenta como um espaço fragmentado - zonas e/ou áreas -: **periferia / área de alto padrão**, onde cada área possui seu uso específico da terra.

Assim o espaço possui relações socioespaciais entre si, fazendo referências às suas variadas formas, áreas ou lugares que o compõem, se apresentando como um espaço fragmentado e articulado. Ressalte-se contudo, que a formação e a produção do espaço urbano são condicionados aos interesses dos agentes modeladores que compõem a cidade, interferindo em seu cotidiano .

O condicionamento social do espaço urbano nos permite analisar o acesso a espaços que detêm um urbanismo adequado para certos grupos sociais, não existindo esse mesmo acesso a outros grupos, onde os agentes

modeladores são precursores da organização espacial de áreas planejadas e não planejadas. Dito isto, neste trabalho nos filiamos sobre a discussão dos agentes modeladores: o Estado como promotor fundiário, imobiliário e regulador; e os grupos sociais excluídos, para compreender a produção do espaço urbano da área de estudo.

1.3 O caso do bairro Nova Cidade como vetor da expansão urbana planejada e não planejada.

A construção de um bairro planejado se dá a partir de uma demanda de interesse proveniente do Estado, sendo contemplado por elementos urbanísticos como vias asfaltadas, saneamento básico, sistema de abastecimento elétrico, caracterizado por uma infraestrutura organizada no sentido formal do Estado.

O aumento populacional para além da área planejada continuamente invisibilizada pelo poder público, vem sendo vetor para novas ocupações urbanas, produzidas pelo segmento social de baixa renda ou sem renda. A estes segmentos o acesso ao planejamento urbano é negado.

Quando há a constituição de uma organização socioespacial definida pelo Estado, o mesmo cumpre suas funções caracterizada por Corrêa (2002) como um dos agentes modeladores do espaço urbano, sendo assim o Estado como regulador do processo de posse da terra e proprietário fundiário, pois as terras destinadas a programas habitacionais, a priori pertencem ao Estado, como os conjuntos habitacionais do bairro Nova Cidade na metrópole Manaus, e também o Estado como promotor imobiliário, por determinar a construção desses conjuntos.

O planejamento urbanístico estatal previamente estabelecido na cidade de Manaus se fez presente em algumas áreas de interesse desse agente modelador, como é o caso do atual bairro Nova Cidade, oriundo de um planejamento habitacional implementado nos anos 80 chamado de Conjunto Cidade Nova que detinha o que Lima (2005, p.71) explica como "[...]infra-estrutura de uma "outra cidade" [...]".

A expansão na Zona Norte da cidade de Manaus, originou-se pela implementação dos programas habitacionais, com o intuito de garantir moradia

para famílias de baixa renda, que segundo Lima (2005) as primeiras habitações foram destinadas a servidores públicos. Assim por conseguinte outros grupos sociais ao longo dos anos foram se inserindo nesse espaço planejado da cidade.

Segundo Lima (2005) o então bairro Cidade Nova se inseriu como conjunto habitacional em meados do mês de dezembro do ano de 1980, de forma que sua expansão tanto de maneira planejada em configurações de conjuntos nomeados, quanto a não planejada com ocupações sem registros legais em áreas não delimitadas para moradia, deu origem às relações desiguais no espaço urbano localizado na Zona Norte de Manaus.

Dentre os conjuntos habitacionais que pertenciam às limitações do bairro Cidade Nova, se constituiu o Conjunto Habitacional Nova Cidade que segundo Firmino Neto (2005) o início da construção se deu no ano de 1998, e em seu projeto final foram construídos cerca de 12.617 unidades sendo destinadas exclusivamente a funcionários do Estado do Amazonas por intermédio do Programa de Melhoria da Habitação Popular, e beneficiaram cerca de 63.085 pessoas. No decorrer do tempo os modelos de casas entregues pelo Estado foram sendo descaracterizadas, mediante a isso, iniciou-se o processo de ocupação de áreas verdes pela população empobrecida, deflagrando a deficiência do Estado frente às grandes demandas habitacionais já existentes na cidade de Manaus, onde essa parte da Cidade era alvo de busca para fins habitacionais.

O bairro Nova Cidade até 2009 era considerado um dos conjuntos populares do Cidade Nova, após seu reconhecimento oficial como bairro de acordo com a Lei Nº 1401, de 14 de janeiro de 2010, (D.O.M. 14.01.2010 - Nº 2365 Ano XI), observou-se uma ocupação massiva dos grupos sociais excluídos nas áreas para além do urbanismo originalmente implementado pelo Estado. Silva *et al* (2023) ressalta que:

[...]esforços estatais para abranger a demanda habitacional não foram suficientes para alocar todas as pessoas, entre vários motivos, incluindo os altos valores dos imóveis e a falta de emprego formalizado que possibilitasse o financiamento, quadro que levou com que outras maneiras de buscar moradia surgissem. (p.397).

Segundo Silva *et al.* (2023) os conjuntos habitacionais construídos entre os anos de 2001 a 2016 nos limites do então bairro Nova Cidade foram cerca dez totalizando aproximadamente 13.594 unidades, sendo eles: Conjunto Nova Cidade (2001), Conjunto Nova Cidade (2002), Conjunto Nova Cidade (2003-2004), Conjunto Nova Cidade (2005-2006), Cidadão V (2008), Cidadão VI (2009), Cidadão VII (2008), Conjunto Viver Melhor II e III (2013) e o Residencial Viver Melhor (2016).

Para o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus (IMPLURB, 2020) o bairro Nova Cidade compõem oficialmente a distribuição quanto ao zoneamento e ocupação de solo cerca de duas áreas correspondente a Conjuntos habitacionais denominados Nova Cidade e Residencial Villa da Barra; e duas áreas correspondentes a loteamentos denominados Parque dos Buritis I (1º etapa) e Galiléia, sendo este bairro inserido no setor urbano 10 que segundo as Normas de uso e ocupação do solo no município de Manaus sancionada pela Lei Nº 1838 de 16 de janeiro de 2014 no art.5º do capítulo II, seção II, item X menciona que:

X - Setor: unidade de uso diversificado com verticalização baixa e densidade média, integração de atividades comerciais, de serviços e industriais compatíveis com o uso residencial, compreendendo os bairros Cidade de Deus, Nova Cidade, Cidade de Nova e Novo Aleixo [...]

Nesse sentido, ao estabelecer infraestruturas urbanísticas e valorizar uma determinada área da cidade o Estado cumpre seu papel de agente fundiário e imobiliário, além de aplicar sua função como regulador, realizando a ação que determina o acesso à moradia pelos fatores econômicos, como é o caso da produção do espaço do bairro Nova Cidade a partir da construção de conjuntos habitacionais, favorecendo assim classes dominantes possuintes não somente dos meios de produção mas de poder aquisitivo para ter acesso a habitações, segregando o espaço da cidade para os demais grupos sociais. Desse modo, Barbosa (2017) relata sobre como as ações do Estado, influenciam na produção do espaço:

[...] o Estado age, com sutileza para que os indivíduos na cidade não obtenham a percepção imediata das mudanças espaciais tendo em vista que, por vezes, o Estado utiliza subterfúgios para escamotear a realidade ante sua necessidade em beneficiar, em sua maioria os

proprietários dos meios de produção. E assim a lógica do jogo da produção do espaço vai se perpetuando. O Estado agindo conforme suas conveniências e os socialmente excluídos tentando se encaixar na cidade.

O crescimento populacional no então bairro Nova Cidade elenca para outras formas de ocupação do solo urbano, destacando a ausência de moradias formais disponíveis para o acesso a classes sociais empobrecidas. Nesse contexto, houve a procura por áreas nas proximidades dos conjuntos habitacionais construídos dentro dos limites do bairro formalizado, destacando assim o papel do Estado como indutor de ocupação. O então bairro sendo destacado como produto de um planejamento habitacional estabelecido, tornou-se um vetor de ocupações posteriores em seu entorno e/ou em seu meio, devido a presença de infraestrutura de circulação de transportes públicos, que servem tanto para a população que reside nas áreas planejadas quanto as não planejadas. Há ainda as instalações de energia elétrica, na qual os moradores de ocupações utilizam a partir de ligações conhecidas popularmente como “gato”.

As comunidades produzidas pelos grupos excluídos desprovidos dos benefícios urbanísticos, tendem a permanecer por longo tempo sem a infraestrutura formal do Estado frente às precariedades existentes nessas localidades. Entretanto, esses grupos assentam-se nas proximidades de um espaço já planejado, visto que usufruem de uma infraestrutura de circulação já estabelecidas, que atende os moradores de bairros formais, sendo o transporte público vetor importante para que haja uma certa locomoção das pessoas que residem em áreas de ocupações.

Nesse contexto, entendemos por comunidades não quanto às questões conceituais, mas como topônimos dados pelos próprios moradores a essas localidades não reconhecidas formalmente pelo Estado, que vai para além do contexto inicial do surgimento de cada ocupação irregular, onde emerge as necessidades colaborativas dos moradores ao se auxiliarem ao que se refere a organização do espaço e nas construções de pequenos barracos para assim residirem, ressalta-se também que moradores de áreas desprovidas de formalidades estatais não escolhem viver nesses ambientes, mas são

condicionados a essas áreas, visto que o Estado é ineficiente em sanar as demandas habitacionais dos grupos sociais excluídos, indicando assim os interesses das classes de alto padrão acima do acesso à moradia.

Nesses espaços periféricos a ausência da segurança pública é um dos fatores determinantes para o medo e a sensação de abandono se expandir, dando a essa população a existência de vivência em verdadeiras prisões na cidade, onde ficam contidas em suas residências sem poder transitar livremente.

Segundo Corrêa (1979) a cidade é vista como uma forma de organização espacial realizada pelo homem, nesse sentido a organização presente na periferia se caracteriza pela ordem, não ao que se refere a formalidade estatal, mas a ordem dos sujeitos enquanto agentes do espaço, se configurando uma contra-ordem, onde as vielas são ruas, as esquinas dos becos são pontos de referências, os mercadinhos são supermercados, as pequenas borracharias são oficinas e o solo exposto seu asfalto. Nesse contexto, pontuamos neste trabalho que termos como crescimento desordenado, e até mesmo referir-se a ocupações como áreas de desordem se configura um equívoco, pois para os moradores dessas localidades existe uma organização espacial.

Esses espaços do medo têm a presença de elementos que se caracterizam pelo trabalho de funções ilegais que determinam uma certa organização socioespacial nessas áreas que mesmo em localidades identificadas como irregulares e sem ordem, a mesma possui uma contra-ordem estabelecidas por grupos criminosos que se estabelecem nesses locais devido a vulnerabilidade socioespacial e econômica, e acabam por restringir a exemplo o ir e vir da população residente. No entanto ressalta-se que os moradores de ocupações na sua maioria procuram essas áreas pela falta de condições socioeconômicas de adquirir um imóvel formal, e não fazem parte de atividades ilícitas. A essa organização socioespacial estipulada nos âmbitos internos de favelas, Souza (2008) menciona que:

[...] a organização espacial interna típica das favelas, inclui uma estrutura viária labiríntica de becos e vielas estreitas, o que dificulta tentativas de invasão por parte de quem não conheça bem o espaço. (SOUZA, 2008, p.60).

A discriminação social se faz presente nas realidades distintas entre moradores de bairros formais para com os residentes de espaços informais, na qual, a maioria dos assentamentos dependem do urbanismo existente das áreas próximas, fazendo com que haja alguns conflitos com seus habitantes, seja referente a água, seja a energia elétrica ou afins. Sobre a discriminação existente por parte da população que reside em áreas regulares, Souza destaca que:

No caso dos condomínios, educa não para a liberdade, para o diálogo, para o respeito à diferença, para a solidariedade, mas sim para o ódio de classe (não raro amalgamado como ódio racial), para o elitismo arrogante, para o temor e o desinteresse (e o desrespeito) em face dos diferentes. (SOUZA, 2008, p.74.)

A interação social entre esses grupos sociais, em sua maioria é nula, por haver um sentimento de superioridade quanto ao status socioespacial da população de conjuntos habitacionais e bairros, que se localizam nos limites com esses aglomerados, e quando há, é em prol de aquisição de compra da mão de obra barata e avulsa.

A tensão que há entre a sociedade de áreas formais frente a esses segmentos marginalizados, também são referentes à questão de segurança, ou a ausência dela nesses locais. Quando estes assentamentos fazem limites territoriais com conjuntos habitacionais ou área de alto padrão há uma visibilidade mais presente de discriminação e preconceito como se fizesse parecer o que Naiff e Naiff (2005, p.108) relata sobre os moradores de favelas: “o pobre, o negro, o morador de favela e a própria favela em si ficam no imaginário da sociedade como os legítimos representantes da violência e de tudo o que ela significa.”.

Os discriminados não são aceitos como pertencentes ao bairro formal, mesmo que tenham ocupado áreas que se expandiram através dele, assim acabam por criar seus próprios topônimos, influenciados pelas características da natureza ou sociais, entre eles a presença da religiosidade.

Na tentativa de se fazer pertencente à cidade, os moradores de locais ilegais (sentido de posse da terra), ao se locomover para outras áreas da

cidade, quando questionados sobre onde residem, eles procuram mencionar o topônimo de um conjunto ou bairro das proximidades da localidade onde habitam. As complexidades sociais a que as populações excluídas são submetidas, vão além de ter moradia, mas sobretudo uma luta constante para a sobrevivência de ser cidadão.

1.4 A produção do espaço urbano na perspectiva de uma Geografia Híbrida.

O termo híbrido na área da biologia transmite a informação do cruzamento de duas linhagens de espécies diferentes presentes no reino animal, igualmente é possível notar o presente termo sendo relacionado a área educacional quanto à administração de aulas, que com as intercorrências causadas pela pandemia do Covid-19 intensificou a ampliação de novas formas de lecionar nesse âmbito, dando ênfase ao ensino híbrido, que consiste em aulas presenciais e remotas.

Desse modo, o contexto do termo híbrido na ciência geográfica na qual, pensa-se ao que se refere o uso da geografia humana e física nas discussões de suporte, de um fenômeno ou processo geográfico -mesmo que a pesquisa apresente um predomínio de uma área específica-, para a compreensão das realidades socioespaciais no contexto da produção do espaço. Ainda sobre o termo híbrido na Geografia este possui enfoque na Geografia Ambiental na qual Souza (2022) ressalta que: “Híbrido” é o termo que, popularizado por Bruno Latour [...], designa uma realidade que, definitivamente, não é nem apenas “material” nem apenas “social”.(p. 1-2). Nesse contexto, vale mencionar que a Geografia Ambiental segundo Souza (2019) é um enfoque e não um ramo da Geografia, não quer dizer que esta irá substituir as especificidades da Geografia Humana e Física

[...], mas sim um intento, bem mais modesto e realista, de promover a valorização de problemas e questões em que o diálogo de saberes ao conhecimento da Terra como morada humana dá o tom. [...] Ao ser apresentada enquanto enfoque, uma perspectiva, uma maneira de olhar, fortalecemos a ideia de que a Geografia Ambiental é uma maneira de construir o objeto de conhecimento que privilegia os hibridismos, o diálogo de saberes, ao mesmo tempo em que abdicamos da pretensão de delimitar um novo “território subdisciplinar”. (p.21).

Entretanto, partindo disso, o entendimento de se estudar o termo socioambiental, ou ambiente, em discussões sobre a produção do espaço urbano, possui inúmeras finalidades desde o uso de meios quantitativos, mas também qualitativos, como ocorre com os moradores de áreas ocupadas irregularmente, que possuem interferências de riscos ambientais visto a presença muitas vezes de movimentos de massas nesses locais, bem como o acesso negado à infraestrutura de saneamento básico, entre outros, influenciam diretamente no viver, dessa população. Sobre os riscos ambientais urbanos Molinari (2023), ressalta que:

Do ponto de vista prático, os riscos ambientais nas cidades dizem respeito aos fenômenos imbricados de contingências naturais e sociais que desestabilizam as condições de vida das sociedades urbanas. (p.104).

Esta realidade traduz as diferenças existentes no espaço urbano, que constitui, por sua vez, um condicionante social pois, a escolha de onde se vai morar é definida a partir de critérios socioeconômicos dos vários grupos sociais que produzem o espaço urbano, sendo que as classes mais abastadas possuem todo aparato de amenidades, estabelecendo-se em áreas exclusivas, distantes daquelas que apresentam a inexistência ou precariedade urbanística.

Nesse sentido, busca-se compreender o conceito de ambiente, ou/e socioambiental - ressaltando que alguns autores preferem usar apenas ambiente ou somente socioambiental - , como a inter-relação presente nos estudos sobre sociedade e natureza já definidos no espaço geográfico. Sobre o conceito de ambiente Suertegaray (2011) destaca que:

No caso do conceito de ambiente, para muitos, este não se constitui num conceito geográfico, posto que tem sua origem na Biologia, como meio ambiente. Em que pese essa discussão, a Geografia tem na sua história o uso corrente do conceito de meio, entendido como a relação entre o ser e o entorno, significado que é também atribuído a ambiente. [...] . Ambiente é a inter-relação do ser com seu entorno, em que as derivações provocadas pela sociedade no entorno (natural ou construído) promovem neste transfigurações que poderão afetar a vida humana. (p.19)

O entendimento a respeito dos estudos na perspectiva socioambiental não está relacionado somente às áreas do meio ambiente mais conhecidas da

atualidade como sustentabilidade, poluição, alterações climáticas, ou seja, fenômenos eminentemente naturais, mas também essa relação entre a sociedade e a natureza, partindo de abordagens que trabalham a vulnerabilidade socioambiental, e até mesmo com temáticas de domínio mais físico da geografia que as utilizam como suporte para discussões correlacionando-os com abordagem da geografia humana. Sobre a compreensão do uso do termo socioambiental em discussões na ciência geográfica Mendonça *et al* (2016) destaca que:

Tanto na geografia brasileira quanto em muitos outros campos do conhecimento entende-se, na atualidade, que a crise ambiental contemporânea não pode ser compreendida nem resolvida segundo perspectivas que isolem a sociedade da natureza, ou que ignorem uma delas. [...] Nesse contexto surgem formas de expressar a perspectiva da inter-relação entre homem/sociedade e natureza/ambiente, destacando o surgimento, uso e difusão do termo socioambiental tanto na ciência em geral quanto no particular da geografia [...]. (p.35).

Mediante a isso, entendemos a contradição existente nos termos socioambiental e ambiente, sendo o uso do termo ambiente compreendido de maneira que não se precise utilizar o prefixo sócio para se referenciar a inter-relação sociedade/natureza, relação essa que nada têm haver com “[...]a natureza primeira”, mas as questões que envolvem os grupos humanos e seus problemas.” (Souza, 2019, p. 18). Entretanto, visando a compreensão e o alcance do público não acadêmico quanto a este trabalho, optou-se neste trabalho pelo uso do termo socioambiental discutido por Mendonça (2001):

O termo “sócio” aparece, então, atrelado ao termo “ambiental” para enfatizar o necessário envolvimento da sociedade enquanto sujeito, elemento, parte fundamental dos processos relativos à problemática ambiental contemporânea. (p.117).

Contudo, o espaço urbano é fruto das transformações advindas da relação entre sociedade e a natureza, contribuindo para a sua consolidação, sendo esta uma relação não exclusiva das cidades, pois pode ser também percebida em áreas não urbanas, revelando o modo de vida urbano (Santos, 2006).

Ainda referente à análise híbrida na geografia, o uso de dois aspectos diferentes para realização de análises quanto aos estudos sobre a Amazônia é vista nos estudos de Lima (2021), onde o autor busca discutir a importância do uso de análises considerando os tempos cíclico/ecológico e acíclico/cronológico do regime hidrológico, para entender as diversas interpretações do espaço na Amazônia em áreas de várzea, buscando o entendimento das relações da sociedade com o meio natural destacando a sua sazonalidade.

Nesse sentido, entendemos neste trabalho que a utilização de diálogos contendo temáticas específicas da Geografia humana e física, onde ambas se complementam a partir de uma abordagem de suporte, se consolidando assim o termo Geografia híbrida no contexto de inter-relação sociedade-natureza nos estudos geográficos discutidos a partir dessa perspectiva.

Com o surgimento das ocupações no Brasil, a partir de um contexto histórico da aceleração da urbanização brasileira de forma acentuada, produzindo um crescimento urbanisticamente não adequado no espaço urbano, as condições para a aquisição de imóveis ficaram mais difíceis corroborando para o surgimento e ampliação das ocupações que passaram a fazer parte da produção e do cotidiano das cidades.

O reflexo do crescimento das cidades resultou na segmentação socioespacial por grupos que se diferenciavam pela renda. Nesse sentido de acordo com Alves e Lotoski (2018), é a ampliação da possibilidade de lucro imobiliário pelo setor privado, bem como a omissão do poder público na forma de ocupação dos bairros pobres, permitindo o crescimento urbanisticamente acelerado, comprometendo assim não só a eficácia do aparato urbanístico, como suas próprias definições. Nesse contexto, destaca-se que a retirada da vegetação para fins de construção habitacional não se restringe e nem pode ser anexado a culpabilidade às ocupações, visto que os promotores fundiários e imobiliários além do Estado realizam constantemente, para fins equivalentes e outros, efetuando a execução da retirada da cobertura vegetal de inúmeras áreas das cidades.

Do ponto de vista ambiental, segundo Girão e Corrêa (2004), as condições precárias que são encontradas nessas novas comunidades e a maneira que se originam, refletem a precariedade urbanística e socioambiental cuja expressão é a retirada da cobertura vegetal, exposição do solo e surgimentos de processos erosivos e movimento de massa.

Nesse sentido, buscando a distinção entre processos erosivos e movimento de massa, verifica-se a seguir a explanação sobre os ambos termos. Processos erosivos estão ligados à erosão dos solos ou melhor a retirada/transporte de sedimentos. Segundo o Manual técnico de geomorfologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2009) esses processos são ocasionados por um conjunto de fatores incluindo o intemperismo, a ação da água/chuva, ações mecânicas dentre outros. No decorrer dos anos esses processos de desgaste do solo começam a trazer danos para os moradores, sendo os impactos que esses processos podem trazer para a população são significativos, pois podem estar sujeito a deslizamento de terra, desabamentos, dentre outros fatores, pois a abrupta retirada de cobertura vegetal deixa o solo exposto e frágil.

Para Vieira (2008, p 50) a erosão está ligada “a condicionantes naturais, como solo, relevo, cobertura vegetal e clima, podendo ter seus efeitos ampliados por algum evento episódico (forte chuva, por exemplo) ou ainda pela intervenção do homem”, conceituados, leva-se a questão adiante, os impactos sociais causados por esses eventos. De acordo com Araújo, Almeida e Guerra (2008) a diferença existente entre erosão superficial e movimento de massa se dá por:

A erosão superficial envolve o destacamento [...] e transporte de partículas individuais, enquanto o movimento de massa envolve a movimentação de massas, inicialmente intactas de solo, relativamente grandes e/ou rochas, ao longo de planos de cisalhamento importantes. A gravidade é a principal força condutora do movimento de massa; o vento e a água são os principais agentes da erosão. (p.75-76).

Diferentemente dos processos erosivos, os movimentos de massa para Fernandes e Amaral (2000) baseados nas propostas de terminologias do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) e por Guidini e Nieble, sustentam que,

levando em consideração apenas os movimentos de massa conhecidos por escorregamentos se enquadram as corridas ou fluxos, os escorregamentos subdivididos em rotacionais e translacionais, e a queda de blocos, ambos detalhados na tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Movimentos de massa segundo Fernandes e Amaral (2000).

Movimentos de massa - Escorregamentos (Fernandes e Amaral, 2000)	
Corrida ou fluxos :	São movimentos rápidos nos quais os materiais se comportam como fluidos altamente viscosos. As corridas simples estão geralmente associadas à concentração excessiva dos fluxos d'água superficiais em algum ponto da encosta e deflagração de um processo de fluxo contínuo de material terroso.
Escorregamentos:	Rotacionais: Movimentos que possuem uma superfície de ruptura curva, côncava para cima, ao longo da qual se dá um movimento rotacional da massa do solo, sendo sua ocorrência favorecida pela existência de solos espessos e homogêneos, sendo comuns em encostas compostas por materiais de rochas argilosas como argilitos e folhelhos.
	Translacionais: São mais frequentes entre todos os tipos de movimento de massa e possuem superfície de ruptura com forma planar a qual acompanha, de modo geral, descontinuidades mecânicas e/ou hidrológicas existentes no interior do material. Ocorrem durante períodos de intensa precipitação.
Queda de blocos:	São movimentos rápidos de blocos e/ou lascas de rochas caindo pela ação da gravidade sem a presença de uma superfície de deslizamento, na forma de queda livre e ocorrem em encostas íngremes de paredões rochosos sendo favorecida pela presença de descontinuidades na rochas, como fraturas e bandamentos, bem como pelo avanço dos processos de intemperismo físico e químicos.

Org: Brenda Sarah Cardoso de Castro. Adaptado de Fernandes e Amaral (2000).

O movimento de massa mais conhecido popularmente é denominado de deslizamento, sendo de ocorrência lenta em encostas, entretanto, não sendo este o único (Araújo, Almeida e Guerra, 2008). O movimento de massa para Araújo *et al.* (2008) é: “[...] uma expressão descritiva para o movimento descendente de materiais que formam a encosta - rochas, solos, enchimentos artificiais, ou a combinação desses materiais.” p. 78. Sendo os fatores que influenciam os movimentos de massa, a precipitação de forma indireta, vegetação e condições geológicas de forma mais precisa, além dos fatores hidrológicos, solo e encostas (Araújo *et al.*, 2008), o autor ainda destaca que os tipos de movimentos ou mecanismos de ruptura são divididos em: quedas, tombamentos, deslizamentos, espalhamento e fluxo.

Nesse sentido, é importante destacar que para a ocorrência desses processos no solo, sendo a ausência de vegetação um fator que afeta diretamente nas instabilidades de encostas e taludes, visto a probabilidade do solo exposto desencadear processos erosivos, movimentos de massa dentre outros, influenciando no cotidiano de residentes de áreas suscetíveis a esses eventos.

Os impactos socioambientais relacionados a processos erosivos e movimentos de massa são danosos para a população residente de áreas sujeitas a esses riscos. Sobre os moradores dessas áreas Jesus e Carvalho (2017) destacam que:

As pessoas que habitam o entorno de erosões não são apenas um número na estatística populacional, elas têm uma história, sentimentos e necessidades que as fazem sujeitas ao ambiente de risco do entorno das erosões, colocando-as à sorte de vários tipos de problemas que vão além de acidentes envolvendo danos às edificações,...]. (p.3).

Contudo, não somente o solo passa por transformações, com a retirada da cobertura vegetal, mas também o microclima dessas localidades, visto que passam por mudanças, com a elevação de temperatura, que são sentidas pelos moradores dessas áreas. Como aponta os resultados da pesquisa de Santos e Lima (2013), onde se estudou áreas da metrópole Manaus a partir de imagens de satélite dos anos 1990 a 2011, e se observou as mudanças urbanística na cidade com relação às temperaturas no decorrer de sua

expansão, a diferença entre áreas verdes e áreas não arborizadas são cerca de 4°C.

Dessa forma, as dificuldades enfrentadas pelos moradores de áreas com urbanismo inexistente ou precário são inúmeras, incluindo a falta de saneamento básico, a dificuldade de acesso à escola, a falta de infraestrutura, bem como a dificuldade de acesso à saúde básica, risco de desabamentos, sendo assim constituído um problema socioambiental para essas comunidades. Nesse sentido, neste trabalho nos filiamos às discussões de suporte sobre movimentos de massa, visto que o último capítulo apresentará diálogos quanto a este processo presente na área de estudo e correlacionando com as demais problemáticas socioambientais encontradas na Comunidade Buriti interferindo no cotidiano dos moradores.

Capítulo 2: Impactos socioambientais e o processo de ocupação

2.1 Análise da perspectiva de uma geografia híbrida sobre ocupações

O não acesso à moradia formalizada por parte da população empobrecida é causado pela ineficiência do Estado, no que tange em sanar quantitativamente por meio de programas habitacionais em parcerias com empresas privadas essas problemáticas. Nesse sentido, essas demandas possuem limites socioeconômicos destinados a esses grupos sociais, não sendo eficientes para arcar com o preço elevado da habitação. Esse valor salarial para empregos formais é estipulado pelo Estado como salário mínimo. Sobre a fixação do salário mínimo a CF/88 em seu Art. 7º afirma que:

“IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;”

Além dessas realidades sobrepõem-se ainda a população que possui acesso apenas a trabalhos/empregos informais, onde o salário é baixo comparado ao formalizado. Dito isto, o surgimento de ocupações cumpre em sua informalidade essas demandas por moradia, paralelo a isso, menciona-se a distinção entre moradia e habitação a partir da discussão proposta por Barbosa (2017) que ressalta a habitação como o planejamento de vida e o estabelecimento do cotidiano de indivíduos e a moradia como a transformação de parte do solo urbano em privado para o estabelecimento deste em produto frente à expansão capitalista visando o valor de troca mediante as ações do setor imobiliário.

Nesse sentido, as ocupações abrigam em seus limites, moradias precárias estabelecidas em localidades rejeitadas pelo setor imobiliário, como áreas de encostas e/ou taludes íngremes suscetíveis a movimentos de massa que em eventos episódicos a ocorrência desses fenômenos impactam na vida e no cotidiano de moradores dessas áreas.

É importante destacar que as ocupações não são ocorrências restritas desses espaços, podendo surgir nos entornos de locais já estabelecidos pelo

Estado, como ocorreu historicamente na cidade de Manaus desde a década de 1980, onde a demora de distribuição de moradias de conjuntos habitacionais ou a demora no que se refere à finalização das obras, e até mesmo o abandono delas, se torna busca de moradia para parcela da população que não possui acesso, no sentido socioeconômico, de adquirir uma residência formalizada. Porém esse processo de ocupações ocorre de forma quantitativamente inferior comparado com áreas ocupadas ao que se propõe o estudo desta pesquisa. Sobre esse processo de ocupação o G1 relata em uma de suas reportagens no ano de 2014 que:

Famílias ocuparam apartamentos do conjunto habitacional do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim) do bairro Santa Luzia - situado na Zona Sul da capital -, na madrugada desta sexta-feira (14). Depois da ocupação irregular, já durante a tarde, após a chegada da polícia, um tumulto ocorreu e parte dos populares resolveu deixar os apartamentos do residencial. Segundo a coordenação do Prosamim, pelo menos sete famílias continuam no local em situação irregular. Alguns apartamentos já foram ocupados há pelo menos três meses, segundo moradores. Ao todo, o residencial dispõe de 216 unidades habitacionais. Destas, 133 já foram legalmente ocupadas por antigos moradores da área do Igarapé do 40. Segundo informações da coordenadoria do Programa, o restante dos apartamentos, que ainda não haviam sido entregues aos novos proprietários, foram tomados por populares.

Nesse contexto, é possível analisar que as realidades de ocupações podem vir a aparecer em diversos espaços, entretanto o número de ocupações que surgem em áreas não propícias para moradias, indica a ineficiência do Estado em cumprir com as demandas habitacionais dentro dos parâmetros estabelecidos em seus planos diretores.

Dessa forma, visto que os processos de ocupação do espaço urbano possuem uma relação direta com a natureza, entende-se neste trabalho que os impactos socioambientais discutidos, advindos do processo de ocupação são considerados processos espaciais urbanos, sendo uma análise ampliada a partir da discussão proposta por Corrêa (2002) no primeiro capítulo deste trabalho, para compreender as realidades e complexidade de ocupações, incluindo a que compreende a área de estudo desta pesquisa.

Para os estudos de áreas onde se estabelecem ocupações, este trabalho aponta para uma análise partindo da perspectiva de uma geografia

híbrida na produção desses espaços, no que tange às discussões quanto a correlação da linha humana e física da geografia, sendo direcionada a partir da proposta de Mendonça (2001) quanto à geografia socioambiental, que ressalta o meio ambiente como elemento de reflexão visando discutir a problemática ambiental e a sua abordagem geográfica.

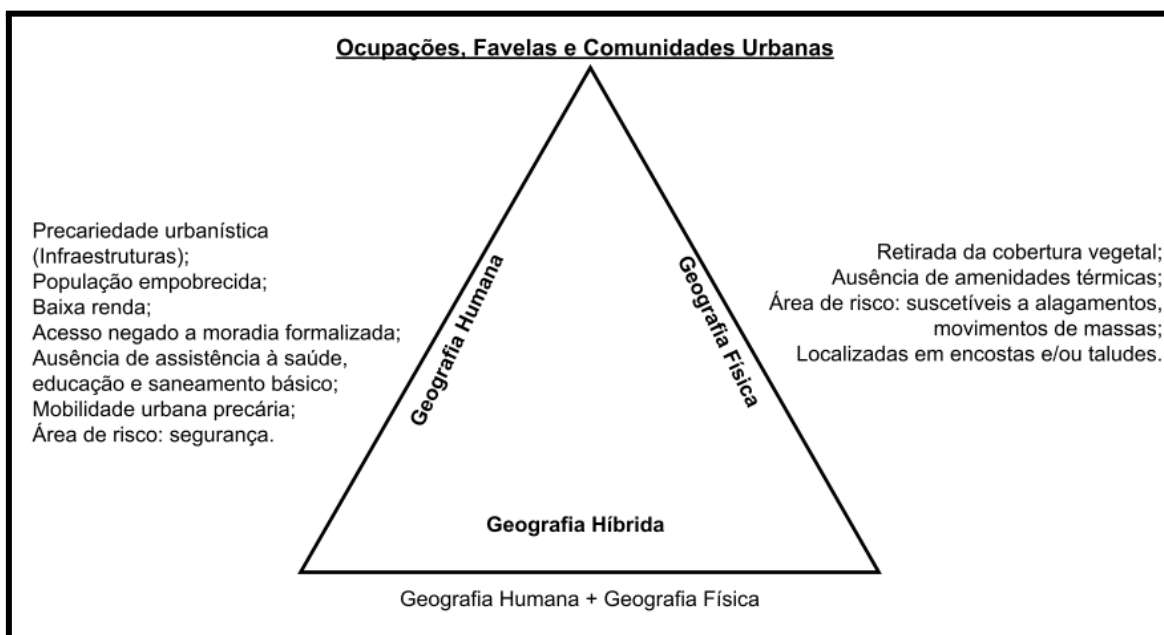
Mendonça (2009) destaca que o espaço geográfico detém um rico e complexo mosaico de paisagens que possuem como gênese as construções da natureza bem como a produção da sociedade levando ao entendimento de que: “ [...] a geografia é uma ciência voltada ao estudo da produção do espaço a partir da interação Sociedade-Natureza.” (p.124). Entretanto o autor destaca que embora essa perspectiva ambiental possibilita avanços nas pesquisas, apresenta certas limitações para a ciência geográfica.

Nesse contexto, destaca-se a configuração dos estudos da geografia socioambiental em dois grandes momentos, mencionados por Mendonça (2001): o primeiro remete ao ambiente como sinônimo de natureza na qual persistiu até o século XX, e o segundo momento apresenta um rompimento com as análises descritivas da natureza, passando a abordar o ambiente a partir de uma perspectiva da interação sociedade-natureza propondo intervenções no que tange a degradação e melhoria da qualidade de vida do ser humano.

Os problemas socioambientais urbanos são complexos, visto que as cidades possuem diversos processos que de acordo com Mendonça (2009) se produzem em diferentes configurações como “[...]na dimensão de espaços ora distante ora próximos, ora fixos e ora fluxos[...]” (p.128). Nesse sentido, o autor ainda menciona que embora a cidade e o espaço urbano sejam objetos de interesse de estudo da geografia humana, ambos possuem complexidades envolvendo duas dinâmicas espaço-temporais: a dinâmica da natureza e a dinâmica da sociedade, visto que nos espaços urbanos são pautadas não somente as questões socioeconômicas, educação, moradia, mas nas questões quanto degradação hídrica, áreas suscetíveis a inundações e movimentos de massa.

Nesse sentido, para a realização de estudos sobre ocupações (favelas, comunidades urbanas, assentamentos etc.) é importante destacar que desde o início do processo de ocupação, essas áreas são suscetíveis a inúmeros impactos socioambientais, sendo entendidos neste trabalho como, as condições precárias estruturais das moradias (barracos de madeira, palafitas, dentre outras); o não acesso a saneamento básico, energia elétrica, a transporte público, educação, saúde; ao estabelecimento de moradias em áreas suscetíveis a riscos ambientais como movimento de massa causadas pela retirada contínua da vegetação; ou seja um conjunto de precaridades que se configuram risco para a população residente nesses locais, constituindo assim objetos para uma análise sobre ocupações a partir da perspectiva de uma geografia híbrida, como mostra a figura a seguir:

Figura 3: Esquema de análise sobre ocupações a partir da perspectiva de uma Geografia híbrida.



Org. Brenda Sarah Cardoso de Castro. Adaptado: Mendonça, 2009.

A análise de estudos sobre ocupações urbanas a partir da perspectiva de uma geografia híbrida constitui um dos apontamentos deste trabalho, a fim de contribuir com a análise geográfica que procure romper, ainda que de uma maneira preliminar, com os opostos físico/humano na ciência geográfica. Nesse sentido, leva-se em consideração aspectos da geografia humana desde precariedade urbanística a ausência de segurança pública e discussões que

envolvem abordagens e conceitos da geografia física que compreendem desde temáticas sobre áreas de risco a ausência de amenidade térmica (Figura 3).

Caracterizando, assim, as discussões sobre ocupações, como comparado a sistemas estruturais que se complementam, divididos por subsistemas, a exemplo, os sistemas divididos em geografia humana e geografia física, e os subsistemas sendo os temas que são especificidades de cada uma, como movimento de massa sendo um tema estudado pela área física da geografia e mobilidade precária quanto ao transporte público, da área humana da geografia, resultando, nesse contexto, a base dessa análise na perspectiva de uma geografia híbrida que seria o conjunto desses aspectos para compreender as realidades socioespaciais das ocupações.

2.2 O processo de ocupação em áreas de risco

O processo de ocupação irregular no sentido da posse da terra, se consolidam em áreas não valorizadas, portanto, rejeitadas pelo setor imobiliário ou ainda próximas a localidades que possuem algum nível de planejamento urbanístico, essas áreas se constituem áreas de risco na medida que há população residindo em vertentes íngremes como encostas e taludes, sendo que esse risco não compreende apenas a áreas suscetíveis a movimento de massa mas quanto a ausência de segurança pública. Segundo o IBGE (2024), áreas de risco são uma das variáveis para caracterização de assentamentos precários, descrevendo-as como áreas de: “Ocorrências de alagamento, desmoronamento/escorregamento de encostas, solapamento de margens de rios.” (p.17).

Nesse contexto, é necessário entender sobre áreas de riscos, no que tange às probabilidades de um evento atingir um determinado grupo social que reside em áreas suscetíveis a algum perigo, incluindo o envolvimento de possíveis ocorrências de movimentos de massa em encostas e/ou taludes presentes em áreas de ocupações, além do que se refere às questões de segurança pública nessas áreas, dentre outras demandas socioambientais. Para Castro (1998) risco é:

1. Medida de dano potencial ou prejuízo econômico expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das consequências previsíveis.
2. Probabilidade de

ocorrência de um acidente ou evento adverso, relacionado com a intensidade dos danos ou perdas, resultantes dos mesmos. 3. Probabilidade de danos potenciais dentro de um período especificado de tempo e/ou de ciclos operacionais. 4. Fatores estabelecidos, mediante estudos sistematizados, que envolvem uma probabilidade significativa de ocorrência de um acidente ou desastre. 5. Relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos. (p.162).

Nesse sentido, Mollinari (2023, p.102) discute sobre o conceito de risco, argumentando que: “A perspectiva de *risco como conceito* a entende como um processo abrangente que pode atingir um indivíduo ou grupo social vulnerável e exposto a um perigo.”. O autor ainda menciona o risco sobre uma perspectiva de produção e reprodução sócio-espacial, considerando a inter-relação sociedade e natureza, no que se refere a presença de população em determinadas áreas, situações de possíveis riscos possam vir acontecer, configurando assim, área de risco.

Já para Castro *et al.*(2005) o risco pode estar associado às noções de incertezas, prejuízos, perigo e perdas de ordens socioeconômicas, materiais e noções ligadas a processos geodinâmicos, sendo compreendido pelos autores como: “O risco (lato sensu) refere-se, portanto, à probabilidade de ocorrência de processos no tempo e no espaço, não constantes e não-determinados, e à maneira como estes processos afetam (direta ou indiretamente) a vida humana.” (p. 12).

Os autores mencionam ainda que, para se considerar risco deve-se analisar sua existência a partir da noção de algo que possui valor como bens materiais e imateriais, bem como considerar se uma pessoa está sujeita a um risco, ou seja, o risco pode se fazer presente no cotidiano da sociedade na forma de risco ambiental, risco tecnológico, risco natural, risco social, risco biológico, risco econômico, afirmando que: “Portanto, não se pode pensar em risco sem considerar alguém que corre risco, ou seja, a sociedade.” (Castro *et al.* 2005 p.12).

Almeida (2011) destaca que a noção de risco está associada diretamente com a percepção da sociedade sobre a probabilidade de ocorrência de determinados fenômenos de perigo, destacando que:

O risco é um constructo eminentemente social, ou seja, é uma percepção humana. Risco é a percepção de um indivíduo ou grupo de indivíduos da probabilidade de ocorrência de um evento potencialmente perigoso e causador de danos, cujas conseqüências são uma função da vulnerabilidade intrínseca desse indivíduo ou grupo.

A partir dessas discussões sobre risco, que analisaremos o processo de ocupação irregular realizado pelos grupos sociais excluídos (Corrêa, 2002), visto que, as áreas onde se estabelecem estão suscetíveis a risco não somente de ocorrências quanto a processos geodinâmicos externos mas também ao que se refere a segurança física desses moradores, não possuidores de condições salariais suficientes para a compra de um imóvel em uma área legalizada com aparatos urbanísticos e serviços básicos estabelecidos, deixando claro, nesse contexto, que as cidades brasileiras se apresentam a partir de uma um processo de segregação residencial. Sobre essa segregação, Souza (2008) destaca que: “uma parcela da população é forçada ou induzida, em princípio contra a sua vontade, a viver em um local no qual, se pudesse escolher, não viveria confinada àquele tipo de local.” (p.56).

Dito isto, as áreas onde o processo de ocupação irregular se estabelece, possuem organizações espaciais como ruas estreitas, ou seja, pequenas vielas, espaços mínimos entre as residências, onde só é possível transitar a pé, onde, veículos não conseguem trafegar, dificultando assim o acesso, em algumas situações específicas, por exemplo, como as ações de patrulhamento das forças de segurança pública.

Esses espaços são alvos, para o estabelecimento de grupos praticante de atividades ilícitas perante as normativas legais do Estado, exercendo em diversas ocasiões, soberania sobre essa população empobrecida, a partir de regras e normas estabelecendo o que Souza (2008) entende como *a geografia do medo*, sendo baseada no sentimento de insegurança constante por parte dos residentes dessas áreas, que além de estarem sujeitos a violência urbana dentro e fora dessas ocupações, passam por inúmeros preconceitos por parte das classes abastadas.

Nesse sentido, não se pode cair no erro de afirmar que é somente nessas áreas ocupadas de forma irregular, que a violência urbana se propaga,

pois em localidades habitacionais exclusivas ou destinadas à classe média, ou a classe mais abastada, também estão sujeitas às formas de violência mesmo que em menor incidência. sobre o medo quanto aos riscos no que tange a violência urbana, Souza (2008) sustenta que:

Um medo generalizado, ainda que matizado também ele (de acordo com a classe, a cor da pele, a faixa etária, o sexo e o local de residência, toma conta de corações e mentes (re)condicionando hábitos de deslocamento e lazer, influenciando formas de moradia e habitat e modelando alguns discursos-padrão sobre a violência urbana. (p.54).

Nesse contexto, a ajuda inicialmente oferecida por grupos que regem um controle socioespacial sob a população residentes de áreas ocupadas, camufla a percepção dos moradores sobre as problemáticas, no que tange às atividades e normas estipuladas por esses coletivos que acabam constituindo estratégias para aceitação de sua presença nessas localidades, por meio de ações de auxílio financeiro para custear questões residenciais, alimentícia, saúde e lazer dos moradores, a exemplo se pode mencionar a construção de quadra de esportes. Entretanto, aos poucos vão estabelecendo força e domínio, se inserindo nesses espaços e estabelecendo suas regras no cotidiano dos moradores, exercendo assim, uma sistemática de medo e risco no cotidiano dessa população, tornando-a subjugada e refém das práticas de violência.

No Brasil, as ocupações além de passarem por inúmeros processos espaciais urbanos como a segregação socioespacial que se configura pelo não acesso à moradia, enfrenta em seu cotidiano o preconceito por partes de classes sociais de alto status, e convive com o medo, seja quanto aos riscos de ocorrências de deslizamentos, como componente natural, ou com as restrições do seu ir e vir, como componente social, caracterizado pela presença de coletivos criminosos no processo de ocupação dos grupos excluídos nessas localidades, onde não lhes é possível escolher onde morar.

Em Manaus o processo de ocupação por parte da população empobrecida passa pelos mesmos problemas enfrentados nas demais ocupações existentes em outras cidades brasileiras, que de acordo com o

relatório de Missão-denúncia⁴ realizado pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU, 2021) relata a presença na metrópole Manaus, cerca de trinta e uma (31) ocupações com ameaças de remoção, sete (7) reintegradas e três (3) com suspensão temporária, entre elas estão as ocupações que foram contempladas pela visita do projeto: Prédio Alcir Matos, Casa do Estudante-ocupação Júlio Salas, Comunidades Pico das águas e Arthur Bernardes, Ocupação Coliseu III, Comunidade Indígena Nova Vida, Cidades das luzes e Parque das tribos.

Partindo dessas discussões, entende-se neste trabalho que áreas de risco se caracterizam a partir da presença de população em locais suscetíveis à ocorrência de eventos, que possam acarretar danos e prejuízos diversos aos moradores dessas localidades. Sejam riscos voltados à ocorrência de movimento de massa, dentre outros processos geodinâmicos exógenos, mas também ao que se refere ao risco quanto à não segurança e à lei do medo e silêncio que impera nas ocupações. Isto constitui uma análise a partir da geografia híbrida, onde o risco é entendido em sua totalidade envolvendo aspectos naturais e sociais nestas áreas.

2.3 Os impactos socioambientais em áreas de ocupação.

Ocupações irregulares, no sentido da posse da terra, são áreas sem prévio planejamento urbanístico, bem como a ausência ou precária infraestrutura de saneamento básico implantada em períodos posteriores ao processo de ocupação. Os serviços de saneamento básico no Brasil são regidos pela Lei N 14.026 de 15 de Julho de 2020⁵ que no Art. 3º considera-se saneamento básico a partir do abastecimento de água potável, esgotos sanitários, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além das práticas de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Quanto às responsabilidades referentes ao exercício de titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, contido no Art. 8º, cabe ao Estado em

⁴Denúncia de violações ao direito à moradia adequada, provocada pelo Fórum Amazonense pelo Direito à Cidade diretamente ao Fórum Nacional de Reforma Urbana – FNRU, que ocorreu no mês de outubro de 2021 em algumas ocupações da cidade de Manaus.

⁵ Lei que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e acresce as Leis : Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017.

conjunto com os Municípios e o Distrito Federal, sendo destacada no § 4º a possibilidade desses entes de formalizarem uma gestão associada para o cumprimento das funções correspondentes a implementação desses serviços a população brasileira. Nesse contexto, Costa (1994) faz uma breve análise sobre saneamento da seguinte maneira:

O saneamento, entendido em seu sentido mais amplo, é uma intervenção física do homem no ambiente, visando manter ou alterar o meio, de forma a evitar e controlar doenças , [...], e propiciar o bem estar e conforto à população, refletindo diretamente na qualidade de vida das pessoas. Interage assim, com as condicionantes sócio-econômicas, políticas e culturais dos povos. (p.9)

Entretanto, a prestação desses serviços não é implementada de forma hábil em áreas de ocupações, visto que a população residente nesses locais não possui recursos financeiros para arcar com as taxas impostas pelas concessionárias contratadas pelo Estado para suprir essas demandas, incluindo serviços de energia elétrica. destaca-se ainda que a implementação de infraestrutura é priorizada para áreas residenciais de alto status. Nesse sentido, Miranda e Filho (2023) destacam que:

É notório que os serviços de assistência sanitária estão concentrados nos bairros privilegiados das cidades, dessa forma, os moradores das favelas, onde, em sua maioria, o esgoto a céu aberto ainda é uma realidade, são impedidos de ter acesso a um saneamento básico de qualidade. (p.19085).

A ausência de saneamento básico para as populações ocupantes de áreas negligenciadas pelas políticas habitacionais do Estado podem acarretar diversos problemas relacionados à saúde, dentre elas, a aparição de algumas doenças como a dengue, ao transporte, e dentre outras demandas (Costa, 1994).

Na metrópole Manaus essas realidades são muito frequentes em ocupações, sendo que de acordo com Almeida, o primeiro projeto implementado pela Prefeitura de Manaus relacionado à minimização do problema de lixo acumulado e na tentativa de recuperar esses cursos d'água foi o Programa "SOS Igarapés", que de 1999 a 2005 estava em processo de implantação, bem como, outro projeto implementado, de autoria do Governo do Estado que ocorreu no ano de 2004 denominado de Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM, 2005).

No ano de 2014 foi aprovado o Plano Municipal de Saneamento de Manaus por meio do Decreto de nº 2900 de oito de setembro do mesmo ano, nos quais, fica determinado nos vetores água e esgotamento sanitário, no Art 1º não somente sobre o diagnóstico e os impactos, objetivos e metas, mas também as ações para emergência e contingências, entretanto, essas iniciativas não foram suficientes para sanar as demandas requeridas. Fato expresso a exemplo por meio de uma reportagem realizada pelo site G1 AM (2022) publicada no dia 22 de março:

Manaus tem o 12º pior indicador de saneamento básico entre as 100 maiores cidades do Brasil. Segundo o mais recente estudo do Instituto Brasil, divulgado nesta terça-feira (22), apenas 21,95% do esgoto é coletado na capital amazonense, e apenas 24,14% desse percentual é tratado.

Outro fator, que impacta o cotidiano de moradores de áreas periféricas, diz respeito à configuração topográfica que comporta encostas artificiais íngremes (Guerra, 2011) como base de inúmeras construções improvisadas tanto na parte superior como inferior de encostas urbanas. Guerra (2011) destaca que a intervenção humana no relevo transforma a superfície do terreno, levando a inúmeros impactos, além de provocar mudanças em um longo espaço de tempo no que tange o uso da terra e em curto período no que se refere a retirada da cobertura vegetal.

O autor ainda faz uma análise a partir das perspectivas de Parsons quanto às tipologias de encostas, classificando-as em côncavas, convexas e retilíneas, possuindo nove formas de combinações, além desses fatos Guerra (2011) ressalta que as desestabilizações dessas encostas possuem causas referentes aos taludes de cortes que tomam proporções cada vez maiores à medida que a urbanização seguiu para as partes superiores das encostas.

De acordo com a Norma brasileira ABNT NBR 11682 de 2009 que descreve as definições e termos sobre estabilidade de encostas apresenta distintas definições no que se refere a encosta e taludes, enquanto encosta é considerada nesse documento como talude de origem natural, o talude é considerado como terreno inclinado. Nesse sentido, será realizada a análise do capítulo seguinte às definições de talude, visto constarem na realidade da área

de estudo. Ressalta-se ainda que tais definições e termos que se diferem dos conceitos principais deste trabalho, estão sendo analisados como suporte para compreender algumas complexidades analíticas da área de estudo.

No que tange às questões quanto a ausência de mobilidade urbana, esta por sua vez influencia na vida dos moradores de ocupações, visto que o não acesso aos serviços de transporte público para a acessibilidade de deslocamento dessa população para as outras áreas da cidade corrobora para um distanciamento físico de áreas que dispõem de demais serviços estatais como a hospitais de atendimentos especializados, a escolas, e até mesmo aos trabalhos informais como diaristas, servente de pedreiro, e afins, que embora economicamente seja insuficiente para arcar com todos os requisitos definidos pela CF/88 que o cidadão tem direito, é de grande valia para as famílias em residem em ocupações. De acordo com Silveira e Cocco (2013) a mobilidade no que se refere ao transporte público:

[...] facilita o aperfeiçoamento profissional contínuo das pessoas, o lazer, o acesso a equipamentos de saúde, centros culturais etc. Tarefa inglória, pois no Brasil, essa se dá em um ambiente construído absolutamente desadaptado para fazê-lo, seja porque os pactos de poder locais e regionais favorecem a expansão urbana dispersa, consoante uma proteção à produção imobiliária e ao rentismo - a despeito das diretrizes do Estatuto das Cidades e dos Planos Diretores Municipais -, seja porque o processo histórico que ensejara os serviços de transporte público no Brasil leva a marca do enfraquecimento contínuo do Estado no âmbito federal e dos entes federados, incluindo os municípios.

Essa acessibilidade pode ser utilizada em alguns casos, dependendo da localidade dessas ocupações, que se fixam nas proximidades de áreas residenciais constituídas pelo Estado ou setor imobiliário privado, ainda detém de algum alcance mesmo que precário, mas se essas ocupações se fixam em áreas distantes dessas localidades de acesso ao transporte disponibilizado pelo Estado, as dificuldades de mobilidade urbana se instauram, perpetuando a ausência de elementos fundamentais básicos para manter a cidadania.

Nesse contexto, destaca-se que as questões sustentadas neste trabalho quanto a mobilidade urbana se difere de discussões, a exemplo, relacionadas a congestionamentos de vias ou as condições de trafegabilidade de ruas e avenidas que já foram estabelecidas na cidade de Manaus, mas no que refere

a mobilidade de acesso a transporte público em áreas de ocupação, em especial da área de estudo.

Os fatores que incluem as discussões da ausência de saneamento básico, a presença de encostas e/ou taludes de corte em áreas de ocupação bem como a falta de mobilidade urbana compreende as complexidades de como se constituem a precariedade urbanística nesses espaços periféricos, que neste estudo entendemos como particularidades de impactos socioambientais em áreas de risco já compreendidos e reconhecidos que devido a presença de população, além de serem locais suscetíveis a movimento de massa como da insegurança correlacionada e remetida a uma contra-ordem desses espaços.

Capítulo 3: Análise de segregação socioespacial e socioambiental urbana na Comunidade Buriti

3.1 Comunidade Buriti no contexto das ocupações

As terminologias referentes às ocupações em Manaus, segundo Castro *et al.* (2024), são conhecidas popularmente como “invasões”, sendo incomum o sentido literal. No Brasil, encontram-se outras denominações para este mesmo fenômeno, como favela, ocupações urbanas e outros. Neste estudo, opta-se pela noção de *ocupação*, pois o caso da Comunidade Buriti tem sua gênese dada na coletividade familiar que melhor se aproxima da ideia enfatizada por Rodrigues (2001).

Essa opção da pesquisa se justifica por meio do paralelo entre as concepções de favela e ocupação que, embora sejam semelhantes quanto à aparência, possuem diferenças quanto à forma que se ocupa. Dessa maneira, são mencionados por Rodrigues (2001, p. 43) como: “[...] A favela caracterizou-se por ser uma ocupação individual e cotidiana, [...] As ocupações ocorrem em bloco, ou seja, um certo número de famílias procura juntamente uma área para instalar-se”.

Sobre a aparição de assentamentos em Manaus, há registros iniciais na qual a população empobrecida se estabeleceu às margens de pequenos rios, conhecidos popularmente como igarapés, sobretudo naqueles localizados próximos à orla da cidade, mas também se estendendo para seu interior no início do século XX. Oliveira (2003) menciona que essas ocupações se originaram da necessidade de moradia pela população empobrecida que, ao se consolidar, ficou conhecida como “cidade flutuante”.

Entretanto, no decorrer do tempo, houve inúmeras mudanças socioespaciais na metrópole Manaus, o que acarretou nas ocupações oriundas da intensa migração para esta cidade. É possível afirmar que esse quadro de migrações constituiu-se em ilusão para muitos, pois não havia qualificação por parte daqueles que chegavam e tampouco emprego suficiente nas indústrias implantadas pela Zona Franca nas décadas de 1970 e 1980.

Com expectativas frustradas pela grande demanda por ascensão social e por moradia, esta população, sem alternativas, se viu em situação de

segregação. Lima (2014) explica que o trabalho informal e precarizado, a renda limitada, a impossibilidade de inserção desse segmento no mercado formal da moradia, caracterizou esses grupos socialmente excluídos e, conseqüentemente, também os afastou de um urbanismo mínimo. A questão central é que com a falta de condição econômica para a compra de um imóvel (formalizado), as saídas foram as ocupações de terras públicas e privadas na busca de um lugar para morar, dinâmica esta que, para muitos bairros da atual metrópole, foi central no processo de produção do espaço urbano, bem como o processo de segregação socioespacial e socioambiental.

Há também, nesse contexto, um processo de exclusão dessas áreas consideradas “irregulares”, pois, quando se mapeia e se produz uma cartografia da violência urbana, tais áreas são consideradas “vermelhas”, evitadas de periculosidades por parte da segurança pública do Estado. De outra forma, a criminalidade muitas vezes se estabelece nas áreas urbanisticamente precarizadas, cuja predominância é das ruas estreitas, becos, vielas e áreas de difícil acesso e detecção por parte das forças de segurança do Estado, fazendo a maioria dos moradores reféns e suspeitos, simplesmente por ali residirem.

Dessa forma, a *pobreza não se vincula à criminalidade*, embora seja nos meios mais pobres que há a crescente marginalização, nesse sentido, Hayeck (2009, p. 5) sustenta que:

Atualmente, a violência não possui um locus específico. Ela está presente tanto nos bairros mais sofisticados quanto nas favelas, ela abrange o centro e a periferia, perpassando pelas diversas classes sociais. [...] Além disso, é preciso ressaltar a necessidade de não caminhar para o argumento de que a pobreza é a causa exclusiva da violência. É arriscado tratarmos o assunto como o senso comum, sem analisarmos esta relação de forma cuidadosa, pois esta associação é decorrente do desenvolvimento do capitalismo nas sociedades ocidentais modernas onde as classes menos favorecidas passaram a serem consideradas perigosas.

É comum bairros que se formaram a partir deste tipo de processo ocupacional em conjunto com suas populações serem alvos dessas dicotomias, visto que a necessidade de moradia os torna sujeitos dessas situações, pois este fenômeno aparece inclusive pela ideia de:

[...] “áreas de risco”, termo frequentemente usado no Brasil para tratar de locais vistos como violentos nas cidades brasileiras. [...], essas áreas de risco limitam-se a bairros habitados por moradores mais pobres (LIMA, 2014, p. 105).

O acesso à saúde e à educação são inexistentes ou precários, pois os assentamentos informais localizam-se distantes de serviços essenciais, não por se querer assim mas por que tal realidade constitui a única opção, revelando o espaço urbano como condicionante social.

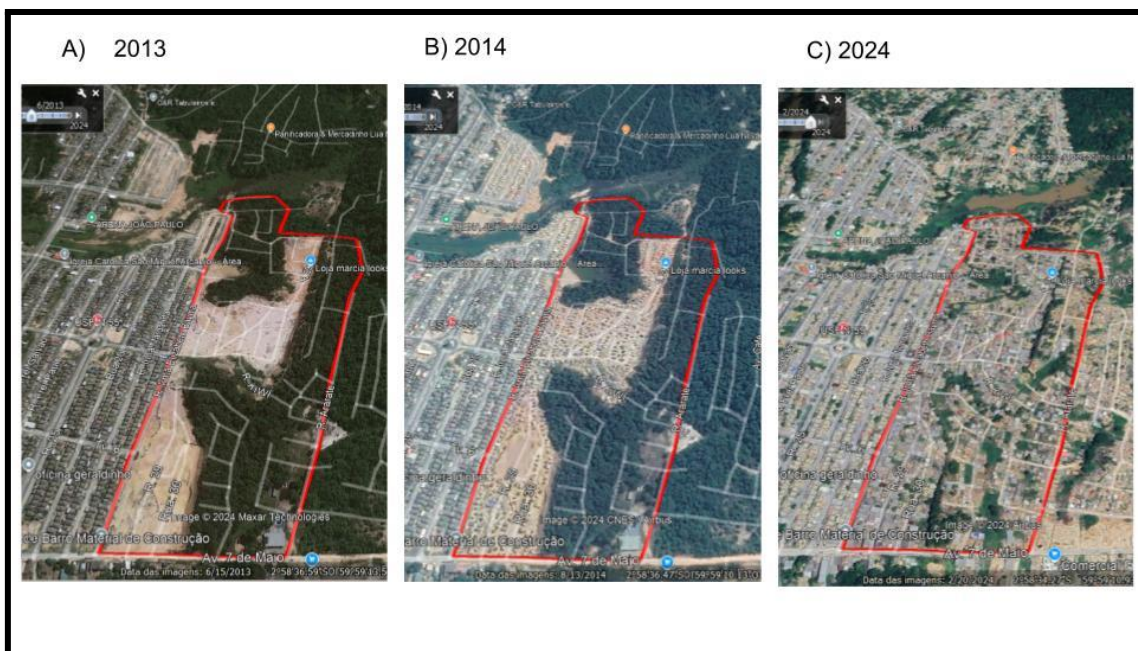
A distância das áreas centrais não afeta somente a população econômica ativa, pois os jovens em idade escolar e universitária também são afetados, o que gera uma dificuldade de ascensão social desse grupo, ou seja, gera um círculo vicioso nessa comunidade.

No que concerne a área de estudo desta pesquisa, a Comunidade Buriti, surgiu a partir de uma área previamente zoneada para loteamento de residências que seria o “Residencial Parque dos Buritis II”, localizada na Zona Norte da Metrópole Manaus no estado do Amazonas, nas proximidades do Conjunto Parque dos Buritis⁶, no bairro Nova Cidade, por meio de uma ocupação, em um terreno que já tinha sido modificado pelo Estado através da retirada da cobertura vegetal e alteração no relevo, pelo menos a partir do ano de 2005⁷. É possível identificar a intervenção estatal na área, ou seja, o Estado como agente modelador do espaço urbano partindo do loteamento pré estabelecido para a continuação da construção do conjunto habitacional, mas que não se realizou. O mosaico a seguir apresenta a expansão urbana que se deu a partir da Comunidade Buriti que deu-se início no ano de 2013, e se consolidou quanto ao seu território em 2024, visto que seu crescimento deu origem a novas comunidades já com topónimos próprios.

Figura 04: Mosaico da expansão da mancha urbana da Comunidade Buriti

⁶ O Conjunto dos Buritis é um residencial que segundo Martins (2008), foi construído inicialmente sendo conhecido como Parque dos Buritis em uma área que estava sendo preparada pela Prefeitura nas proximidades do bairro Santa Etelvina, Zona Norte, em parceria com o Governo Federal.

⁷ Informação temporal retirada a partir do Google Earth (2024).



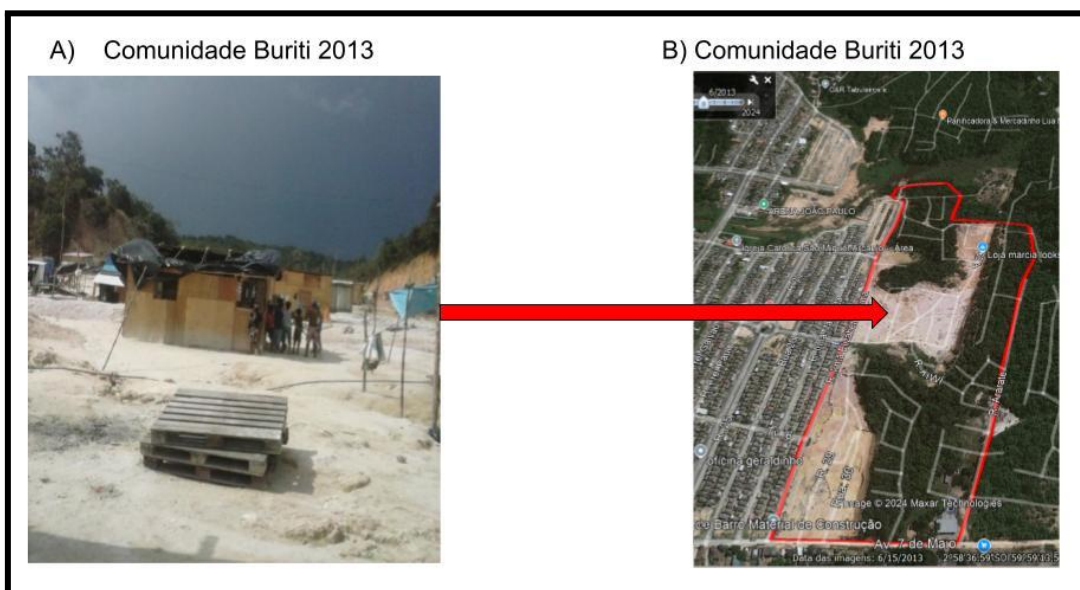
Fonte: Google Earth Pró. Org.: A autoria, jan 2025.

O início da ocupação da comunidade no terreno anteriormente alterado pela Prefeitura, segundo Castro *et al.* (2021), ocorreu entre 2013 e 2014 (Figura 04), onde a população ocupou apenas a área que já se encontrava desmatada, porém, no decorrer dos anos, a ocupação tomou grandes proporções, originando não só a comunidade destacada, mas se expandindo para o Norte e transpassando um curso d'água (sendo este um dos afluentes do igarapé Bolívia que deságua na área que correspondia ao antigo balneário denominado ponte da Bolívia, da cidade de Manaus) e formando outras três comunidades. A oeste da Comunidade Buriti a expansão da mancha urbana, foi possível identificar a partir das atividades de campo realizadas no ano de 2024, a origem a outras três comunidades intituladas Deus Proverá, Itaporanga e Urukaiá.

A Comunidade Buriti, originária da década de 2010, é, de maneira geral, uma nova expressão do processo que já ocorreu nos anos 70 e 80 do século XX na formação dos bairros na metrópole Manaus, pois, na função de modelador e consumidor do espaço urbano, os grupos socialmente excluídos atuam de maneira a ter acesso à habitação, uma vez que são *excluídos* do acesso aos produtos imobiliários regularizados. As residências construídas na comunidade inicialmente foram a partir de estruturas improvisadas de pallet, madeiras e pvc (figura 05) e durante o início da ocupação foram

estabelecidas na parte central da ocupação onde até o final desta pesquisa se considera ainda a área central da Comunidade Buriti (figura 05), posteriormente foram sendo substituídas por casas de alvenaria. Sobre o topônimo do local, Bernardino *et al* (2023) destaca que quanto a toponímia alude a uma espécie vegetação, mais especificamente conhecidas como buritizais.

Figura 05: Mosaico das primeiras residências construídas na Comunidade Buriti



Fonte: A) Cedido por moradora do local; B) Google Earth Pró, 2024. Org.: A autoria, jan 2025.

Nesse contexto, de acordo com Bernardino *et al* (2023) o bairro Nova Cidade a qual pertence a Comunidade Buriti foi alvo de inúmeras mudanças espaciais nas últimas décadas, incluindo o espraiamento da mancha urbana em sua porção norte, sendo uma área inicialmente destinada para construção de residenciais, a exemplo o total de 13.594 unidades do período de 2001 a 2016, entretanto nos últimos anos os grupos excluídos acabaram por ocupar áreas próximas a esses conjuntos habitacionais de forma irregular com destaque para o surgimento a partir de 2021 de uma concentração da mancha urbana na porção nordeste da Comunidade constituindo novas comunidades com urbanismo precário marcando assim o processo de urbanização da cidade de Manaus da década de 2010.

Sobre esses grupos, Corrêa (2002, p. 30) ressalta que: "É na produção da favela, em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais excluídos tornam-se, efetivamente, agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço, na maioria dos casos independentemente [...]". Essa definição ajuda a explicar a formação da Comunidade Buriti enquanto espaço urbano periférico e favelizado no contexto da metrópole de Manaus.

No quadro atual dos processos espaciais em Manaus, em sua Zona Norte — onde está localizada a comunidade — vem se tornando o centro da expansão imobiliária seja formal, seja informal. Nesse sentido, segundo Melo (2020), a produção de imóveis com custo financeiro baixo, por exemplo, os projetos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), acabam sendo atrativos para comercialização, aumentando o interesse da população por adquirir moradia nessas localidades. Essa expansão gera possibilidades para o assentamento de pessoas no seu entorno, como o que ocorreu com a Comunidade Buriti, porém, a unicidade foi o assentamento em uma área que não atendeu seu objetivo inicial: a continuação da construção de um conjunto habitacional pela Prefeitura. Ou seja, a Comunidade Buriti carrega conteúdos espaciais de uma dinâmica escalar mais ampla ao mesmo tempo que interage com dinâmicas particulares do lugar.

A particularidade da Comunidade Buriti se apresenta na medida que sua consolidação é firmada em uma área já pertencente ao Estado, que de acordo com o Decreto Nº 335 de 03 de novembro de 2009, Manaus/AM, corresponde a área que se pretendia dar prosseguimento ao loteamento do que viria ser o Residencial Parque dos Buritis II, foi declarada como de utilidade pública para fins de desapropriação localizada na margem esquerda do Igarapé do Acará no bairro Santa Etelvina, localidade destinada segundo o Art. 2º: **O imóvel ora declarado de utilidade pública será destinado à implantação de projeto da Administração Municipal que tem por objetivo a construção de conjunto habitacional para população de baixa renda** (MANAUS, 2009, grifo nosso). De acordo com o Decreto 0790 de 17 de março de 2011, Manaus/AM aprova a integração do Residencial ao Projeto de

Loteamento elaborado pelo Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano.

Nesse sentido, sendo considerado a possibilidade de investimentos públicos para fins de desenvolvimento de programas habitacionais nas limitações dessas áreas, em 10 de março de 2010, houve a publicação do Decreto de Nº 481 de mesma data, criando-a como Área de Especial Interesse Social - AEIS BURITIS II. No ano seguinte, em 2011 houve a publicação do Decreto Nº 789 de 17 de março de 2011 na qual menciona-se sobre a composição de cerca de 941 lotes referentes ao Loteamento Residencial Parque dos Buritis I dentre outras especificidades,

Em 11 de janeiro de 2011 houve a publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM-MANAUS), na qual é dada à empresa ECONCEL Empresa de Construção Civil e Elétrica LTDA, vencedora com o valor de R\$ 61.750.249,68 (Sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), o objeto da Concorrência Pública nº. 031/2010-CLS/PM, a licitação no que tange às deliberações relacionadas aos Loteamentos Residenciais de Especial Interesse Social Parque dos Buritis I e II, além disso, foi realizada a Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Elaboração dos Planos de Controle Ambiental (PCA), para ambos os residenciais, incluindo o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para o segundo residencial, vindo a ser responsabilidade da empresa: W.R. ASSESSORIA, Consultoria de Empresas e Soluções Ambientais LTDA, vencedora com o valor de R\$ 91.738,14 (Noventa e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), o objeto da Tomada de Preços nº. 127/2010-CLS/PM.

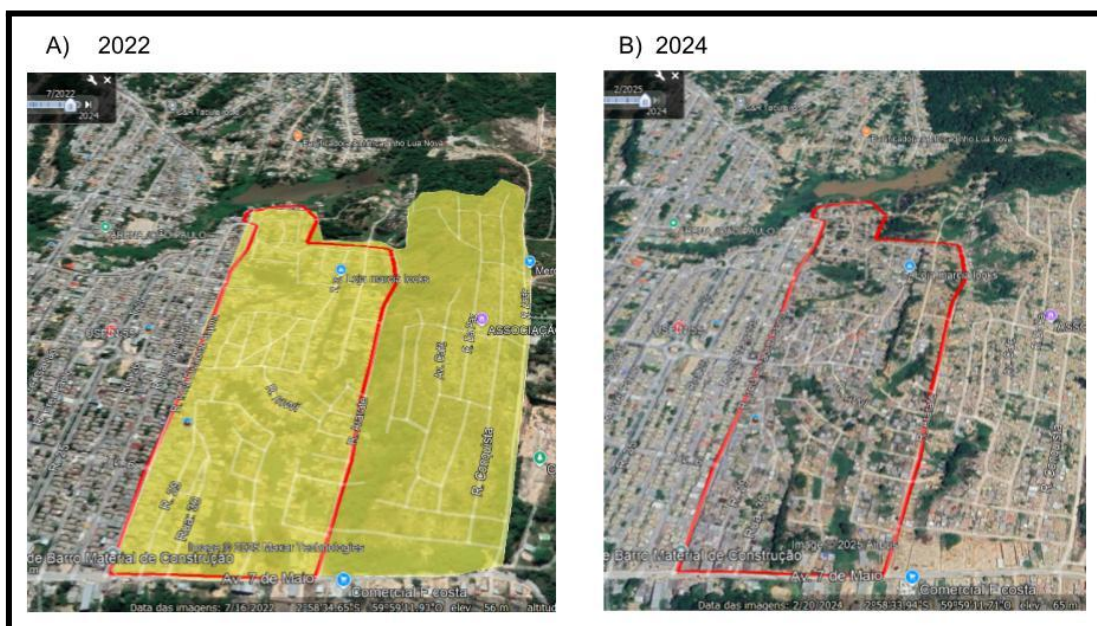
Sendo explanadas o contexto das circunstância do surgimento da área que nos dias atuais abrangem as limitações da Comunidade Buriti, vale mencionar que o processo de ocupação que se expandiu no decorrer dos anos na comunidade, é o reflexo da busca interminável por moradia por parte da população de baixa renda, frente às demandas habitacionais não sanadas pelos órgãos competentes e, quando tais demandas são respondidas, as instalações oferecidas podem ser improvisadas e precarizadas sendo

características de áreas ocupadas pelos grupos excluídos do acesso aos programas habitacionais, sendo normalmente longe de áreas centrais.

No ano de 2017 foi publicado no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM-MANAUS) o Decreto N° 3.814, de 13 de setembro de 2017 que revoga o Decreto nº 0499, de 26 de março de 2010, que aprovou o loteamento denominado Residencial Parque dos Buritis II, oficializando assim a sua descontinuidade e o arquivamento do projeto urbanístico sendo considerado sem validade para qualquer fim, entretanto, esse projeto denominado acima de acordo com Manaus (2020) se apresenta na forma de enquadramento no setor urbano 18 do Plano Diretor de Manaus, nos limites do bairro Lago Azul.

Em meados de 2022 a Comunidade Buriti se mantinha em crescimento a sentido oeste, fato que levou os moradores a se referir a ocupação emergente como parte da Comunidade intitulando-a provisoriamente de segunda etapa (figura 06), entretanto no mesmo ano os moradores desta começaram a se identificar como Comunidade Deus Proverá (Castro e Castro de Jesus, 2024), se consolidando no que tange aos limites espaciais no ano de 2024.

Figura 06: Mosaico das mudanças nos limites espaciais da Comunidade Buriti



Fonte: Trabalho de Campo (2022-2024), Google Earth, 2025. Org.: A autoria 2025.

Ao contrário do que se esperava, a Comunidade Buriti ao mesmo tempo que se expandiu, passou por alterações no que tange a toponímia da área que inicialmente era considerada a segunda etapa (figura 07.A). Dito isto, no decorrer de dois anos (2022-2024) essa área denominou-se diferentemente da Comunidade Buriti, que estava ligada às palmáceas que são frequentemente localizadas no local, originou-se devido a concentração de Igrejas evangélicas na área.

Figura 07: Expansão da Comunidade Buriti. A) Segunda etapa provisoriamente; B) Descarte de lixo; C) Primeira etapa.



Fonte: Trabalho de campo, 2022. Org: a autoria, 2024.

Desse modo, há uma tendência de crescimento de ocupações irregulares (no sentido da posse da terra) que se acentua na Zona Norte de Manaus, visto o potencial concernente à expressão territorial existente a partir desta Zona da metrópole Manaus, essa tendência pode ser expressa através da expansão que ocorreu ao longo dos anos na Comunidade Buriti (figura 07). Essa expansão contínua na comunidade, traz consigo duas realidades inseridas em um mesmo contexto, que se caracteriza como exemplo em micro-escala do que a metrópole Manaus passou nas últimas décadas. Tal expansão não é só específica da região norte do Brasil, mas um evento nacional, visto que sobre essa expansão, Cardoso argumenta sobre o que acontece em São Paulo e Rio de Janeiro, enfatizando que:

"[...] favelas foram se consolidando como a principal alternativa de moradia para as populações de baixos rendimentos. No final do século XX, já ultrapassaram o limiar de 1.000.000 de habitantes nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, [...]" (CARDOSO, 2007, p.220).

De mesma forma que esses assentamentos estão em constante crescimento, é notável a presença constante de riscos ambientais a que os moradores dessas áreas estão sujeitos em consequência da precariedade de instalações das moradias onde residem, pois estas estão fixadas em margens de igarapés (pequenos rios), em encostas e/ou vales (figura 07). A precariedade urbanística existente na Comunidade Buriti, comprova a falta de acessibilidade ao básico necessário à cidadania, deixando aparente a exclusão desta parcela da sociedade, desconsiderada do planejamento urbanístico, embora constitua boa parte da população da cidade. Corrêa (2002) chama de resistência no que concerne ao direito à cidade, ou seja, de se sentir parte desta cidade.

Nesse contexto, a Comunidade vêm consolidando a sua permanência como ocupação, embora com suas particularidades, integrando a realidade e desafios que inúmeras outras ocupações que surgiram na cidade de Manaus, deflagrando a impossibilidade do Estado de sanar as demandas habitacionais, uma problemática que perpassa gerações.

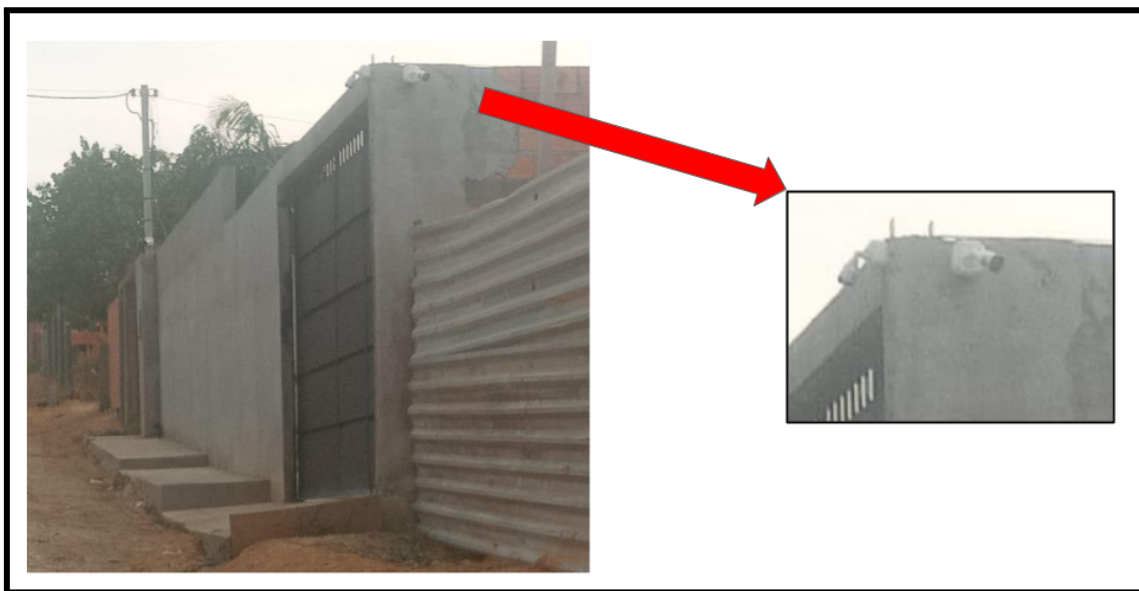
3.2 A caracterização da Comunidade Buriti como área de risco socioambiental

A Comunidade Buriti é resultante de um processo de ocupação pelos grupos excluídos, possuindo características indicadoras de precariedades, entre elas os riscos relacionados aos movimentos de massa que ocorrem nas proximidades das residências, e a ausência do Estado no que se refere à segurança pública na comunidade, dando oportunidades para organizações paralelas ao Estado, que ocuparem esses locais e controlam o território. Nesse sentido, o espaço é organizado de acordo com uma contra-ordem fixada no local, na qual a circulação de pessoas é sempre acompanhada de alguma forma, incluindo por aparelhos tecnológicos (câmeras), sendo estes visualizados em campo, transmitindo a percepção de se estar em uma prisão a céu aberto, devido a grande presença de monitoramento independente. Dessa forma, se estabelece na comunidade um espaço de controle, onde a ausência/omissão do Estado é sentida não somente na infraestrutura, mas também na segurança pública.

Da mesma forma que, de acordo com Foucault (1987), o edifício da escola servia como instrumento de vigilância para com os alunos, a partir da organização espacial dos quartos e da presença de vigias que fiscalizavam esse ambiente escolar, equivalente é a sensação de ser vigiado atualmente por aparelhos modernos transmissores de imagens disponíveis a quem puder pagar por esses serviços. Entretanto, pode-se questionar os motivos que localidades ocupadas irregularmente apresentam em alguns pontos específicos instalações de tal porte, visto que a população que busca ocupar essas áreas não detém de recursos financeiros para adquirir e mantê-las.

Da mesma forma que em condomínios, áreas exclusivas e nas demais áreas da cidade onde o Estado como parte reguladora se faz presente com seus aparatos tecnológicos através de um discurso de segurança, contrapondo-se a perda da privacidade individual. Ocupações como a Comunidade Buriti quando consolidadas, começam a receber imposições de grupos que procuram essas localidades para práticas ilícitas e acabam por reger o ir e vir dessa população.

Figura 08: Monitoramento na Comunidade Buriti



Fonte: Trabalho de Campo, 2024. Org.: A autoria, 2024.

A instalação de objetos para fins de monitoramento via imagem é escolhido na intenção de intimidar para que não ocorram ações ilícitas como furtos, deixando o proprietário daquele espaço ciente do que se passa não

somente na área interna, mas principalmente, na área externa ao seu “domínio”. Esses meios de segurança não são os únicos instituídos na comunidade, pessoas externas ao local ou não reconhecidas pela contra-ordem ou por moradores são acompanhadas à distância seja por veículos ou outros instrumentos de observação.

De acordo com os estudos sobre risco como os discutidos por Molinari (2023), Almeida (2011) Castro *et al.* (2005) dentre outros, somados a discussão que Santos (2008) elabora quanto ao medo que as populações residentes em locais irregulares têm desenvolvido devido a presença de organizações não estatais que elaboram a segurança desses ambientes de forma restrita aos seus critérios. Nesse sentido, as particularidades apresentadas neste tópico resultantes das visitas - atividades de campo - na Comunidade Buriti que corroboram para a caracterização da Comunidade como área de risco socioambiental.

Os riscos a qual a Comunidade Buriti está associada são relacionados à presença de grupos de dominação territorial ilegítimos frente a ordem estatal e também por processos geodinâmicos, na primeira situação está ligada a percepção de risco que a autora Almeida (2011) menciona que “O risco é um constructo eminentemente social, ou seja, é uma percepção humana.” (p.87), e se relaciona com a vivência dos moradores da Comunidade, a presença do medo constante, estabelecimento de horários para circulação em períodos de disputas pela área da Comunidade, a constituição da lei de silêncio é predominante. Sendo a segunda relacionada aos movimentos de massa ocorrentes no Talude localizado na área central da Comunidade Buriti está associado às discussões de risco feitas por Castro *et al.* (2005) sendo destacado que os autores compreendem risco a partir de prejuízos, perigos e afins causados por processos geodinâmicos à população, para além das discussões sobre risco realizados por demais autores Castro (1998), IBGE (2024) dentre outros já citados.

Ressalte-se que nesta dissertação o risco analisado na comunidade é socioambiental, ou seja, enquanto risco vinculado à segurança pública, ou falta dela, e risco relacionado com as ocupações que de alguma forma podem ser prejudiciais aos moradores, causando o estado constante de ansiedade e

alerta que Lima (2025) denomina de geoansiedade, ou seja, o Estado que deixa os sujeitos com o medo seja de algo vinculado ao risco da natureza ou um risco social relacionados com a sua localização no contexto urbano.

Nesse sentido, a violência e a ilegitimidade desses espaços, mesmo que sofram com a visão e percepção construídas de lugares do medo, principalmente por parte da população que reside fora dessas áreas, não são as únicas detentoras de ocorrências violentas, mas que por vezes são as que mais as possuem visto que são localidades onde a segurança pública ou o ambiente físico onde habitam, são negligenciados.

Outro risco deflagrado na Comunidade Buriti diz respeito ao elemento central da Comunidade, conhecido desde o início da ocupação pelos moradores como barranco, ao qual chamamos de Talude, que devido a retirada constante da cobertura vegetal, possibilita a ocorrência de movimentos de massa, provocando riscos aos moradores de residências próximas ao talude (figura 08).

Figura 09: Talude na área central da Comunidade Buriti.

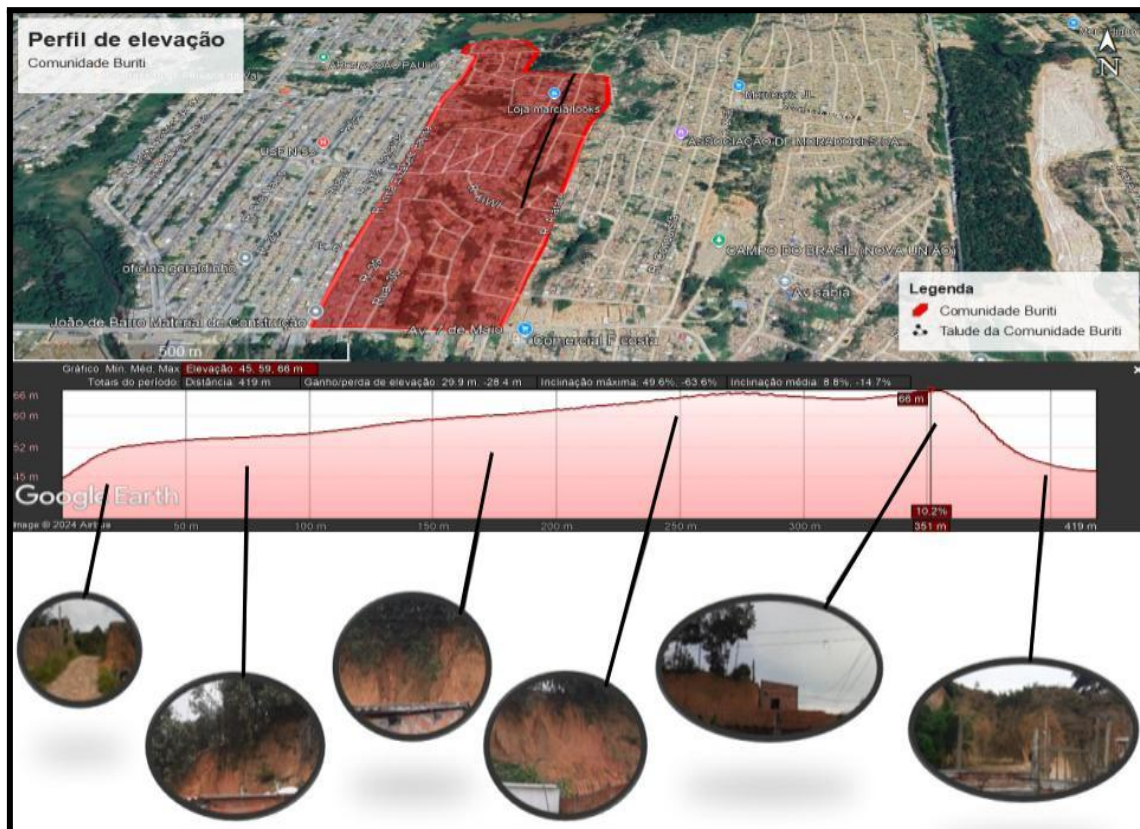


Fonte: Trabalho de campo, 2020. Org.: A autoria, 2020.

Considerado na forma de um terreno inclinado (Brasil, 2009), o Talude, na área central da Comunidade, está em constante modificação, seja pela retirada da cobertura vegetal, seja pelos movimentos de massa (figura 08) ou por alguns cortes feitos por moradores da Comunidade para construir casas ou para abrir caminho/passagem (figura 09). As fragilidades em alguns pontos do Talude são perceptíveis pelos moradores que residem nas proximidades,

onde em conversas abertas durante as atividades de campo, foi relatado que durante alguns períodos de chuva há ocorrências do que os moradores mencionam da seguinte forma: “*quando chove muito começa a cair esses barro*” (moradora, 2023). Isto é corroborado com o pensamento de Lima (2025), sobre a geoansiedade em sua forma relacionada à localização em uma área de risco socioambiental.

Figura 10: Perfil de elevação do Talude da Comunidade Buriti



Fonte: Google Earth Pró, 2024; Atividade de Campo. Org.: A autoria, 2024.

O Talude presente na Comunidade Buriti possui uma distância de aproximadamente 149 metros, elevação mínima de 45 metros, elevação média de 59 metros e elevação máxima de 66 metros, inclinação máxima de aproximadamente 49.6% de acordo com o perfil de elevação (figura 10). O Talude, apresenta em alguns pontos específicos movimento de massa (figura 09; figura 10), com características de deslizamento, mais precisamente escorregamentos translacionais (Fernandes e Amaral, 2000) e com ocorrências em períodos chuvosos intensos esses processos geodinâmicos

podem se acentuar. De acordo com a Defesa civil, através de Informações de Monitoramento do Estado do Amazonas a área possui grau de risco R2, de tipologia deslizamento (figura 11).

Figura 11: Grau e Tipologia de risco na Comunidade Buriti.



Fonte: Defesa Civil, 2024. Org.: A autoria, 2024.

Segundo o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Amazonas o movimento de massa de tipologia deslizamento está classificado quanto a intensidade como desastre de nível II que são de “[...]médio porte ou intensidade, há danos e prejuízos os quais são suportáveis e superáveis pelos governos locais[...]” (PEPDEC-AM, 2024, p.11). Nesse sentido, o risco à população residente da área próxima ao Talude no decorrer dos anos as alterações presentes em alguns pontos específicos podem trazer danos estruturais nas residências e seus moradores.

Figura 12: Movimento de massa na Comunidade Buriti.



Fonte: Trabalho de Campo, 2024. Org. A autoria, 2025.

Os movimentos de massa recorrentes na Comunidade estão relacionados a intensa retirada de vegetação levando a exposição do solo a diversos fatores que corroboram para ocorrências desses movimentos (figura 12), estes ficam evidentes em períodos chuvosos e agravam mais os riscos a possíveis intercorrências para os moradores da Comunidade Buriti. Gerando apreensão e geoansiedade, pois:

Nas cidades, este medo do ambiente ameaçador afeta, especialmente, os segmentos mais pobres que vivem em encostas e fundos de vale, como ocorre em bairros da metrópole manaus, onde anualmente, nos períodos chuvosos, se convive com as tragédias anunciadas e divulgadas na mídia, não sem as desculpas do poder público, culpabilizando a natureza e muitas vezes o pobre, sem atinar que o problema da exclusão não é o pobre, mas a pobreza urbana e ausência de um planejamento estrutural, contínuo e previdente, que considere a realidade geográfica da cidade e sua relação com os ritmos da natureza (2025, p. 20).

A realidade na Comunidade Buriti, neste sentido, pode se relacionar a este aspecto da geoansiedade, tanto do ponto de vista físico quanto humano, ou de uma geografia híbrida. Por fim, o que têm sido alvo de preocupação para além da segurança pública, bem como a ausência de infraestrutura em algumas localidades isoladas da comunidade, acima de tudo estar as questões de instabilidades do Talude central, onde várias residências estão fixadas, o solo que se desprende dessa área pode evoluir para outro

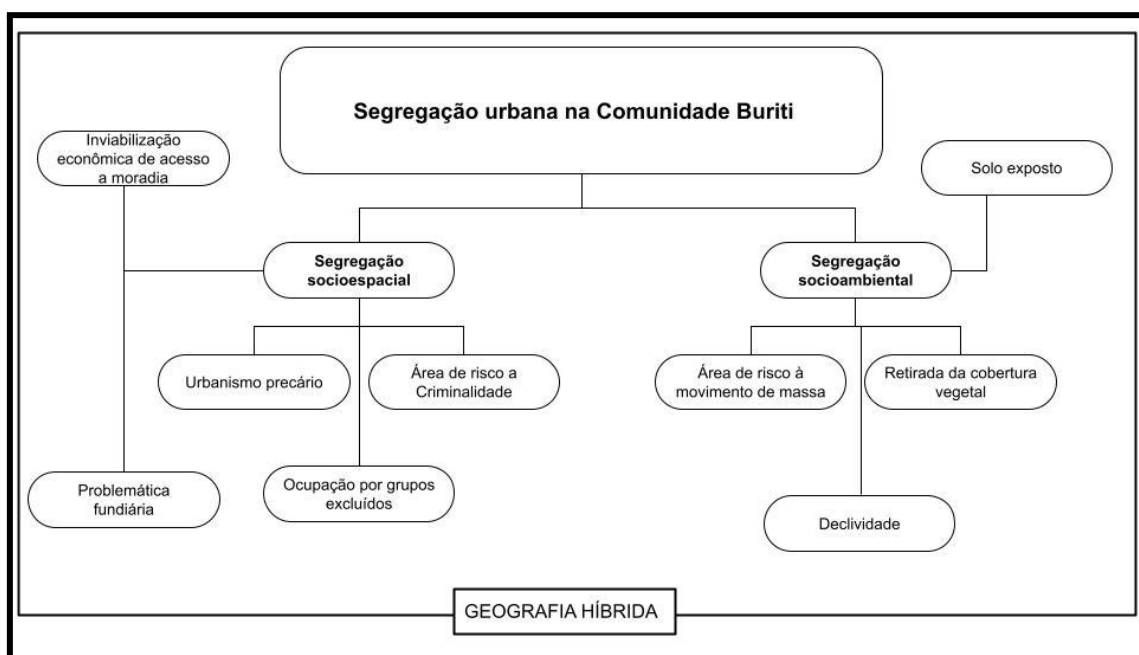
fenômeno mais catastrófico, mediante a isso a Comunidade Buriti possui características claras e evidente de uma área de risco socioambiental.

3.3 Os agentes e os processos espaciais presentes na Comunidade Buriti a partir de uma geografia híbrida.

Os agentes e processos espaciais compreendem a constituição das diversas realidades na cidade de Manaus, nesse contexto que a presença da segregação urbana se dá na Comunidade Buriti sendo uma das expressões dos processos espaciais das cidades, bem como a ação de agentes modeladores do espaço, no caso da Comunidade o Estado e os grupos sociais excluídos (Corrêa, 2002).

Nesse sentido, sob a perspectiva de uma Geografia Híbrida no que se refere à abordagem de aspectos físicos e humanos de forma integrada, este estudo visa considerar as diversas dimensões da segregação na Comunidade Buriti, que não se limita à inviabilização econômica de acesso à moradia formalizada. Isto é reverbera também pela circunstância socioambiental de vulnerabilização que essa população está sujeita (Figura 13).

Figura 13: Esquema de estudo da segregação urbana na Comunidade Burti sob Geografia Híbrida.



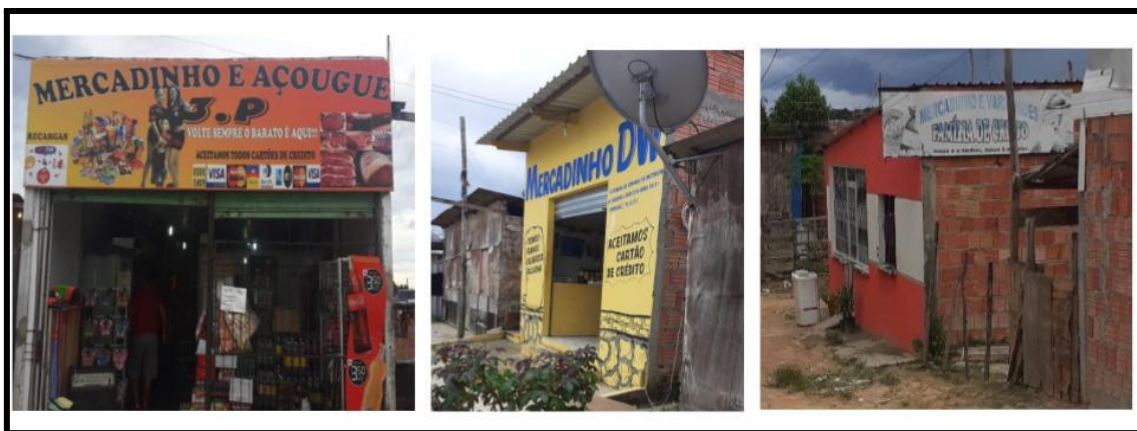
Org.: A autoria, 2025. Adaptado de Mendonça, 2009.

A fim de compreender as particularidades da Comunidade Buriti, o esquema apresentado busca pontuar sobre a segregação urbana na Comunidade, a partir de uma discussão e interpretação de uma geografia híbrida, auxiliando na análise de segregação socioespacial e socioambiental da área de estudo.

A interrelação dos conceitos já apresentados, e a aplicação dos mesmos nesta análise sobre a Comunidade Buriti, demonstra que esse processo de ocupação da Comunidade traz outras realidades para seus moradores, não somente no que tange à precariedade de serviços básicos mas também problemáticas socioambientais que apresentam-se na comunidade devido a grandes porções de retirada de vegetação, logo as grandes extensões de solo exposto, e a presença de risco ambientais, visto as ocorrências de movimentos de massa associadas à retirada da cobertura vegetal.

A presença do comércio de estivas e alimentos é marcante na Comunidade, sendo que desde sua origem, no decorrer dos anos esses comércios foram ganhando mais estruturas e implementando uma diversidade de produtos, em 2013 as negociações eram realizadas mediante a pagamentos em espécie, entretanto nos últimos anos, como verificado em pesquisa de campo as variedades de opções para a efetuação de pagamento vêm se adequando às novas tendências como o pix, além do cartão.

Figura 14: Mosaico de comércios na Comunidade Buriti.



Fonte: Trabalho de Campo, 2023. Org. A autoria, 2024.

Outro componente relevante no cotidiano da Comunidade é a presença de igrejas evangélicas neopentecostais, onde segundo informações obtidas em pesquisa de campo mediante conversas com moradores, principalmente em datas comemorativas do ano, essas instituições realizam ações sociais como doações de alimentos e brinquedos. Uma particularidade quanto à presença de instituições religiosas na comunidade, não foi constatada a presença de igrejas católicas e nem outro espaço dedicado à prática de demais denominações religiosas.

Figura 15: Mosaico de algumas denominações evangélicas.



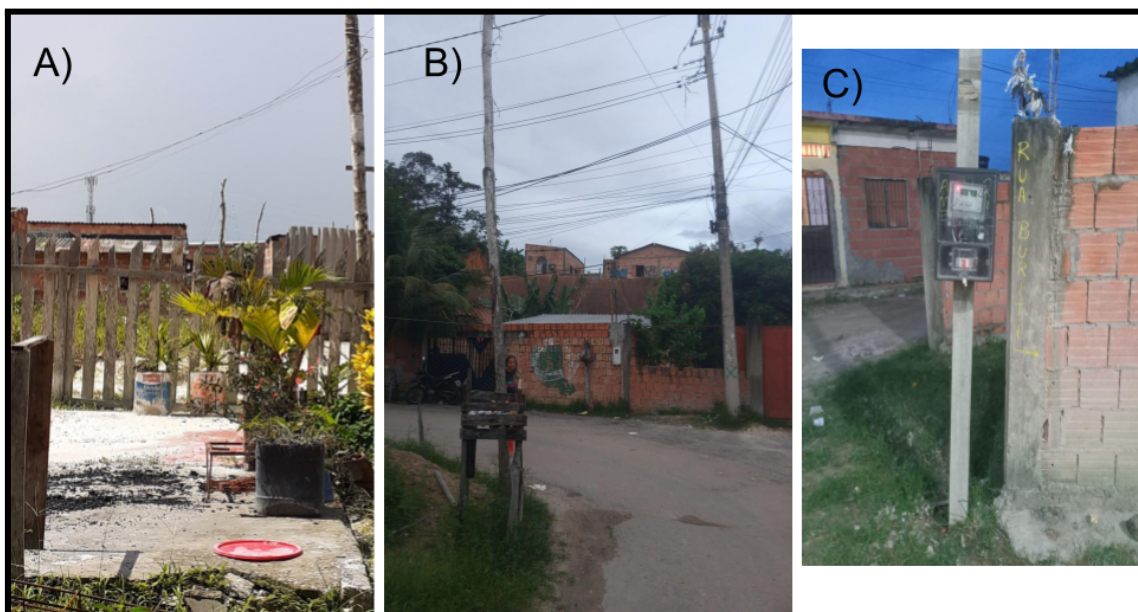
Fonte: Trabalho de Campo 2023 e 2024. Org. A autoria, 2024.

Um dos processos espaciais se pôde identificar na Comunidade Buriti (Figura 14 e 15) é a coesão que de acordo com Corrêa (2002) seria o conjunto de atividades espacialmente aglomerados e/ou coesos, que acabam resultando na atração de consumidores e/ou frequentadores como é o caso dos comércios e das igrejas na Comunidade, onde os moradores não precisam se deslocar para o exterior da mesma para acessar produtos de consumo básicos bem como a grande quantidade de igrejas evangélicas que servem como locais de coesão religiosa na localidade.

A instalação da rede elétrica foi estabelecida na Comunidade foi entre os anos 2022 para 2023, pois antes disso o acesso à energia elétrica se dava por meio de ligações clandestinas onde se utilizava materiais improvisados como pedaços de madeiras e muitas vezes fios incompatíveis com padrões adequados e de segurança, sendo que as conexões nas residências eram e em algumas casas ainda são entrelaçadas. Durante as pesquisas de campo

foi constatado a partir dos diálogos com moradores que no início ambos pagavam uma taxa fixa no valor de R\$12,00. Foi somente no ano de 2023 que as cobranças pelo serviço foram realizadas de forma individualizada no valor de aproximadamente de R\$170,00 por mês dependendo dos gastos de cada residência.

Figura 16: Mosaico da rede elétrica na Comunidade Buriti.



Fonte: Atividade de Campo A) 2020, B) 2023, C) 2024. Org.: A autoria, 2025.

Nesse sentido, ressalta-se que mesmo uma área ocupada sem infraestruturas incluindo as de mobilidade, importante ressaltar que não há a presença de transporte público dentro da comunidade, para que os moradores possam acessar outras áreas da cidade de Manaus, os moradores precisam se deslocar para fora dos limites, além disso, a insegurança e ausência de implementação de asfalto, após anos de existência recebem serviços taxados inicialmente com valores baixos e acessíveis, passa depois de meses a receber cobranças de taxas convertidas para valores correspondente ao consumo dos moradores, e que em algumas situações acabam por ficar acima do valor já mencionado. Ou seja, cobra-se um serviço sem que o urbanismo seja minimamente existente.

Antes da instalação do serviço de água encanada regularizada os moradores da Comunidade Buriti se mantinham abastecidos por meio de ligações clandestinas, com mangueiras improvisadas e com material

precarizado e deteriorado, instalados sobre o solo exposto conhecido como “*chão batido de barro*”, o risco a contaminação dos residentes da área é um fator pertinente.

Figura 17: Mosaico da ausência de urbanismo na Comunidade Buriti presente no ano de 2020.



Fonte: Atividade de campo, 2020. Org.: A autoria, 2025.

Os serviços de instalação de água regularizada se iniciou no dia 08 de novembro de 2023, na área central da Comunidade Buriti, contando com uma equipe em quatro veículos como mostra o mosaico a seguir. Entretanto a empresa divulgou somente na fase de finalização, a publicação foi realizada pela Águas de Manaus (2024) no dia 05 de fevereiro do ano seguinte, de acordo com site da própria empresa foram implementados cerca de 6,6 mil metros de rede de abastecimento de água tratada, sendo a meta de acesso à água potável ser destinada a mais de 2,9 mil pessoas.

Figura 18: Mosaico da instalação de rede de abastecimento de água tratada na Comunidade Buriti.



Fonte: Atividade de campo A) 2020, B) 2023, C) 2024. Org.: A autoria, 2025.

A presença de pavimentação asfáltica possui uma permanência temporária devido à baixa qualidade do produto utilizado, e a sua manutenção é realizada, segundo entrevistas realizadas com moradores, somente em épocas de eleições, mediante as petições de votos de candidatos, marcando uma prática deletéria do clientelismo, muito comum em áreas urbanas periféricas, onde os serviços básicos da infraestrutura urbana são tidos como um favor por parte dos gestores, e não um direito inerente aos moradores.

Nesse sentido, destaca-se que a presença do Estado a partir da prestação desses serviços que teoricamente deveriam ser oferecidos de forma acessível aos moradores igualitária e continuamente, só se fazem presente, mesmo que de forma precarizada, com interesses eleitoreiros, não sendo posteriormente mantidos em favor dos residentes da Comunidade.

Quanto a coleta de resíduos sólidos ou o lixo diário produzidos pelos moradores desde o surgimento da Comunidade Buriti, o descarte desses materiais até o ano de 2023 era feito de duas maneiras, sendo que a primeira era o acúmulo de lixo nos fundos das residências para num dia específico da semana ser realizada a queima, com frequência aos finais de semana, e a segunda forma seria o descarte em uma parte do Conjunto Parque dos Buriti

que fica limítrofe à Comunidade, gerando desconfortos por parte da população habitante do Conjunto.

Figura 20: Mosaico do Descarte de resíduos sólidos e lixo para queima na Comunidade Buriti.



Fonte: Atividade de campo, A) 2020, B) 2023. Org.: A autoria, 2025.

A coleta desses resíduos a partir do ano de 2024 começou a ser realizada por caçambas disponibilizadas pela Prefeitura da cidade de Manaus, somente em vias que possuem espaços suficientes para o tráfego desse veículo, desse modo somente em algumas localidades que essa coleta é realizada. Sobretudo evidencia-se o acesso e o não acesso a esse serviço de saneamento básico a partir da permanência da ausência ou precariedade urbanística em uma mesma área.

Os serviços educacionais públicos dentro e nas proximidades da Comunidade Buriti são inexistentes, entretanto há a presença de dois locais de reforço escolar na área, se contrapondo à realidade que a Comunidade tem em relação à educação. Nesse contexto pode-se ressaltar que os moradores da Comunidade em alguns casos não possuem o ensino básico finalizado.

Figura 21: Reforço escolar para crianças improvisado.



Fonte: Trabalho de Campo, 2024.

Em contrapartida a ausência de instituições de ensino estatais, outras realidades que destoam do entorno são a presença de quitinetes a disposição para aluguéis nas dependências da Comunidade. Essas diferenças e contradições constroem as particularidades da Comunidade Buriti.

Figura 22: Anúncio de aluguel de moradia na Comunidade Buriti



Fonte: Trabalho de campo, 2024. Org: A autoria, 2025.

Uma controvérsia observada na Comunidade Buriti, foi encontrar o anúncio do aluguel de moradias (figura 22), frente a residência que possui os equipamentos de monitoramento, nesse sentido, destaca-se a presença da segregação socioespacial na área que já esta segregada, A utilização de

áreas precárias por grupos de ordem ilegal para fins lucrativos irregulares, aumenta cada vez mais as complexidades cotidianas das populações desses locais.

Figura 23: Moradias alugadas na Comunidade Buriti.



Fonte: Trabalho de campo, jan 2024. Org: A autoria, 2025.

Embora as características da construção desse pequeno complexo de quitinetes (figura 23) apresenta diferenças de infraestrutura, se destacando frente às residências precárias da Comunidade, não apresenta diferenças quanto ao acesso a saneamento básico estatal, a instituições de saúde e educação, além da segurança e riscos referentes aos processos geodinâmicos presentes na Comunidade a que estão sujeitos, deflagrando assim a expressa exclusão dos grupos marginalizados.

De acordo com os relatos dos moradores obtidos durante as entrevistas abertas, a maneira que os moradores da Comunidade Buriti têm encontrado para tentar driblar as ocorrências de deslizamentos próximo às suas residências, sendo estes causados pela retirada da vegetação em algumas áreas com declividades acentuadas, têm sido realizado por meio de prática de compactação do solo com materiais improvisados. Além disso, é notável a

presença de pequenos empreendimentos de materiais de construção próximo à residências que estão sendo ou que ainda não foram construídas.

Figura 24: Loja de venda de materiais de construção.



Fonte: Trabalho de campo, out de 2024. Org: A autoria, 2025.

Nesse sentido, nota-se o processo espacial já discutido nesta pesquisa (Corrêa, 2002) - a coesão -, que durante as atividades de campo identificou-se a presença marcante deste entre as atividades econômicas exercidas a partir das necessidades de consumo dos moradores locais.

Em relação a lojas de materiais de construção (figura 24) têm sido cada vez frequente na Comunidade, destacando que mesmo o Estado sendo ausente/omisso em diversas necessidades básicas para o exercício de reconhecimento do cidadão, essas espacialidades precarizadas mantém um funcionamento paralelo a ordem regular, sendo enfatizado a ineficácia do governo frente aos grupos marginalizados da cidade de Manaus.

Considerações finais

Por meio desta pesquisa, realizada no decorrer de dois anos, alguns pontos devem-se destacar nessas considerações. Os conceitos de precariedades e grupos sociais excluídos se tornam coesos nessa pesquisa, o primeiro relacionado a ausência e/ou precariedade no que se refere a infraestrutura urbanística, o segundo como agente modelador marginalizado, este último presente em áreas sem amenidades e precarizadas.

Menciona-se ainda o conceito de risco sendo compreendido à medida que a área analisada esteja ocupada, bem como a identificação de suscetíveis danos que os moradores desses segmentos marginalizados possam vivenciar. Além deste, a presença do Estado como agente modelador do espaço da área de estudo e os processos espaciais urbanos compondo as discussões a partir da perspectiva de uma geografia híbrida das realidades da Comunidade Buriti.

Nas análises sobre a produção do espaço constata-se a relevância que o Estado e os grupos excluídos têm na configuração e organização das cidades, sendo ambos presentes na compreensão das espacialidades da Comunidade Buriti. Nesse contexto, o Estado não aparece somente como regulador, mas como promotor fundiário, entretanto este, deixa de cumprir serviços eficazes quanto às infraestruturas e demais funcionalidades básicas a cidadania na localidade.

Sobre o processo de ocupação da Comunidade Buriti, constatou-se durante a pesquisa que mesmo seguindo as realidades similares aos conceitos de favela já percorridos nesta, a Comunidade enquadra-se mais precisamente com o conceito de ocupação. As mudanças identificadas em campo foram fundamentais para se considerar essa análise, ressaltando não somente a historicidade da área de estudo, mas os avanços quanto às formas organizacionais do espaço da Comunidade Buriti.

A análise a partir da perspectiva de uma geografia híbrida se fez presente durante todo o processo desta, por meio de alguns conceitos e discussões da geografia humana e física visando complementar os estudos sobre a realidade da produção socioespacial da Comunidade, sendo estes

empregados em conjunto com o conceito socioambiental para melhor entendimento público desse estudo.

Nesse contexto, levou-se em consideração a segregação urbana da área através da ausência de mobilidade urbana no que se refere a transporte público, a precariedade urbanística expressa no saneamento básico, ausência de instituições públicas de educação e saúde, ausência de segurança pública dentre outras precaridades.

O espaço da Comunidade Buriti configura-se a partir de regras estabelecidas pela contra ordem local, que afetam o cotidiano dos moradores da Comunidade, é nesse cenário que o conceito de risco tende a ser evidenciado na análise durante o desenvolvimento dessa pesquisa, bem como a presença de processos geodinâmicos que se apresentam de forma episódica como movimentos de massa no talude central da área de estudo.

Mediante aos riscos suscetíveis a que os moradores estão vivenciando, em conjunto com os demais aspectos socioambientais, considera-se a partir desta pesquisa que a Comunidade Buriti se enquadra no perfilamento de uma área de risco, ressaltando que este termo é empregado através da análise da perspectiva de uma geografia híbrida sobre ocupações, sendo risco não somente relacionados aos processos geodinâmicos já mencionados, mas a vivência sob uma rotina de medo incorporada ilegalmente.

Constatou-se que a fobia no cotidiano dos moradores da Comunidade Buriti, foi se consolidando à medida que as organizações ilegais foram tomando posse da área, sendo organizado espacialmente de forma estratégica. Com o decorrer dos anos a contra ordem começou a comandar o ir e vir da população, situação essa que foi se favorecendo devido a ausência do Estado quanto a segurança. Os grupos de ordem ilegal foram crescendo sua própria forma de vigilância, sendo constatado em atividade de campo, por meio da identificação de câmeras e outras maneiras de imposição.

Em contrapartida, a inacessibilidade de moradia formalizada por parte da população segregada dos limites externos da Comunidade, abriu espaço para a segregação interna no que tange a presença de quitinetes

padronizadas com algumas amenidades e infraestruturas oferecidas pelos supostos donos a quem puder usufruir desses espaços, ou seja se tornou evidente a presença da exclusão dentro da própria área marginalizada, destacando-se com ênfase às leis internas paralelas presentes na Comunidade.

Nesse sentido, destaca-se a implementação de infraestrutura prévia e precarizada após dez anos de existência da Comunidade Buriti, deflagrando a ineficiência do Estado na Comunidade. A cobrança por serviços demorados e precários iniciados por meio de taxas fixas pelo Estado, gradualmente foram sendo acrescidas mensalmente, sendo este referido a energia elétrica.

Quanto às referidas atividades econômicas de consumo geral na Comunidade, a presença de forma coesa na espacialidade desta, torna-se a área mais independente dos comércios externos à localidade, apresentando assim os processos espaciais urbanos, sendo eles a descentralização, a centralização e a coesão desses fenômenos socioespaciais presentes na Comunidade Buriti.

Considerou-se que para a análise socioespacial e socioambiental da Comunidade Buriti só foi possível a partir do fenômeno estrutural, visto que os resultados alcançados mediante as observâncias conjuntas de aspectos de propriedade da geografia humana, mas também da área física, ou seja, as particularidades da Comunidade foram discutidas de forma particularizada e conjunta. Nesse contexto, por meio desta análise foi possível tornar aparente a diferença que a área de estudo têm, frente às demais comunidades da cidade de Manaus.

Por fim, a Comunidade Buriti é parte do cenário de desigualdade e segregação socioespacial presente nas cidades brasileiras, embora com suas particularidades a Comunidade possui características socioambientais similares às demais ocupações irregulares. Dito isto considera-se nesta, a necessidade de ampliação quanto aos estudos e pesquisas sobre as realidades das ocupações da cidade de Manaus a partir da perspectiva de uma geografia híbrida, visto que as análises provenientes desta, engloba diversos fatores socioambientais complementares.

Referências

ÁGUAS DE MANAUS. **Parque dos Buritis é contemplado com estrutura de água tratada; mais de 2,9 mil pessoas são beneficiadas.** 05/02/2024.

Disponível em:

<https://www.aguasdemanaus.com.br/parque-dos-buritis-e-contemplado-com-estrutura-de-agua-tratada-mais-de-29-mil-pessoas-sao-beneficiadas/> , acesso em 05 de março de 2025.

ALMEIDA, L. C. M.de. **Habitabilidade na cidade sobre as águas: Desafios da implantação de infra-estrutura de saneamento nas palafitas do Igarapé do Quarenta – bairro Japiim – Manaus/AM.** Dissertação de Mestrado. UFRN. Natal, RN. 2005. 165p.

ALMEIDA, L. Q. de. Por uma ciência dos riscos e vulnerabilidades na Geografia. **Mercator**, Fortaleza, 2011. p. 83-99. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/559> , acesso em 13 de agosto de 2024.

ALVES, A. C.; Freitas, I. S. de; SANTOS, M. Q dos. Análise multitemporal da expansão urbana da cidade de Manaus, Amazonas, utilizando imagens de satélite. Geosaberes: **Revista de Estudos Geoeducacionais**, vol. 11, ISBN 2178-0463, Universidade Federal do Ceará Brasil, 2020.

ALVES, K. C. Z.; LOTOSKI, M. S. **Ocupação irregular do solo: estudo de caso numa área do bairro vila nova Matinhos - PR.** Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral. Matinhos: 2018.

AMAZONAS. PEPDEC AM. **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil.**

Disponível em:

<https://www.defesacivil.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PEPDEC-2024-DCAM.pdf> , acesso 07 de Janeiro, 2025.

ARAÚJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA, A. J. T. **Gestão Ambiental de áreas degradadas.** 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 320p.

BARBOSA, T. da R. **Ocupações irregulares e a (re)produção do espaço urbano da Zona Leste de Manaus(AM): Da ilegalidade do processo a legalidade da questão da moradia**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia - Uberlândia, 2017. 217p.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Trad: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BERNARDINO, F. A. da S, LIMA, M. C. CASTRO, B. S. C. de. Processos espaciais e agentes modeladores na urbanização do bairro Nova Cidade (Manaus-AM). 2023. **Revista Verde Grande: Geografia E Interdisciplinaridade**. p.394–410. Disponível em:<https://doi.org/10.46551/rvg2675239520232394410> , acesso em: 16 de janeiro de 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm , acesso em 26 de julho de 2024.

BRASIL. **Lei N 14.026 de 15 de julho de 2020**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm#art7 , acesso em 31 de agosto de 2024.

BRASIL. **Norma Brasileira ABNT NBR 11682. Estabilidade de encostas**. Segunda edição 21.08.2009. Válida a partir de 21.09.2009. Disponível em: https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrFPZq4meNmXQQAqDrz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1727401657/RO=10/RU=http%3a%2f%2flmcg.ufpe.br%2f~leo%2ftaludes%2fNBR-11.682-Estabilidade-de-Taludes_ATUALIZADA.pdf/RK=2/RS=_http7YGHuzAaxBiHtjioQLW6phw- , acesso em 12 de setembro de 2024.

CARDOSO, A. L. Avanços e desafios na experiência brasileira de urbanização de favelas. **Cadernos metrópole** 17, 2007, p. 219-240.

CARLOS, A. F. A. Segregação socioespacial e o “direito à cidade”. **Geosp – Espaço e Tempo (On-line)**, v. 24, n. 3, p. 412-424, dez. 2020.

CASTRO, A. L. C. **Glossário de defesa civil estudos de riscos e medicina de desastres**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 1998. 191p. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/glossario.pdf> , acesso em 10/07/2024.

CASTRO, B. S. C. de .; PACHECO, J. B.; LIMA, B. N. Proposta de sustentabilidade para uma comunidade oficiosa da cidade de Manaus-Amazonas: Um plano de educação ambiental. **Revista Multidisciplinar de Educação e Meio Ambiente**, v.2, n°3, p. 55. 2021. Disponível em: <https://editoraime.com.br/revistas/index.php/rema/article/view/2077> , acesso em 9 de setembro de 2022.

CASTRO, B. S. C. de; CASTRO DE JESUS, A. B. Grupos sociais marginalizados na cidade de Manaus - Am. **Revista Contexto Geográfico**, 9(20), 205–219, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/contegeo.9i.20.17664> , acesso em 9 de setembro de 2023.

CASTRO, C. M. de.; PEIXOTO, M. N. de O.; RIO, G. A. P. do. Riscos Ambientais e Geografia: Conceituações, abordagens e escalas. **Anuário do Instituto de Geociências - UFRJ**. 2005. p. 11-30. Disponível em: https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrhQc4z_7tm3ulOKbDz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1723625396/RO=10/RU=https%3a%2f%2fwww.cepel.ufsc.br%2fwf-content%2fuploads%2f2014%2f07%2friscos_ambientais_e_geografia.pdf/RK=2/RS=O2.0dK.aYLc5MBQtQ5O6F1eZEK4- , acesso em 13 de agosto de 2024.

CASTRO, C. O. **A habitabilidade urbana como referencial para a gestão de ocupações irregulares**. Dissertação de mestrado – PUCPR. 2007, 183p.

CONCEIÇÃO, V. F. **Educação do campo e transporte escolar: Dificuldades enfrentadas pelo alunos da zona rural do município de Monte Alegre de Goiás**. Monografia - Universidade Federal do Tocantins. Arraias, 2019, 90p.

CORRÊA, R. L. Processos espaciais e a cidade. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro.1979. p. 100-110.

CORRÊA, R. L. O espaço urbano: Notas teórico-metodológicas. **Revista GEOSUL**, Rio Claro, SP. 1993. p. 13-18.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4 edição. São Paulo: Ática, 2002.

COSTA, A. M. **Análise histórica do saneamento no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Fiocruz, 1994. 215p.

COSTA, D. P. da; OLIVEIRA, José Aldemir. Conjuntos habitacionais e a expansão urbana de Manaus. Filigranas do processo de construção urbana e o papel das políticas habitacionais. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, Fortaleza, Brasil. 2007. p. 33-47.

DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. Mapeamento de áreas de risco. Disponível em: http://sispdec.defesacivil.am.gov.br/mapas/publico/areas_risco_cprm , acesso em: 12 de Agosto de 2024.

DUARTE, D. M. **Manaus entre o passado e o presente**. 1ª ed. Manaus. Ed: Mídia Ponto Comm. 2009. 296p.

FERNANDES, N. F.; AMARAL, C. P. do. **Movimentos de massa: Uma abordagem geológico-geomorfológica**. In: Geomorfologia e meio ambiente, Antonio José Teixeira Guerra e Sandra Baptista da Cunha (organizadores). 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 372p.

FIRMINO NETO, T. B. **A segregação residencial e a gestão estatal na regulação do espaço urbano: um estudo descritivo do conjunto habitacional Nova Cidade e o condomínio Ponta Negra Village**. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2005.

FNRU. Fórum Nacional de Reforma Urbana. **Relatório Missão-Denúncia Manaus/AM**. 2021. 65p. Disponível em: https://forumreformaurbana.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Relatorio_MissaoManaus-2.pdf , acesso em 14 de agosto de 2024.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p.

GIRÃO, O.; CORREA, A.C de B. A contribuição da geomorfologia para o planejamento da ocupação de novas áreas. **Revista de Geografia**, v. 21, n. 2, p. 36-58, 2004.

GOOGLE EARTH PRÓ, 2024.

GUERRA, A. J. T. **Geomorfologia urbana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2011.

HAYECK, C. M.. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2009.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhias das letras, 1995.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aglomerados subnormais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e> , acesso em 17 de junho de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Favelas e Comunidades urbanas**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-favelas-e-comunidades-urbanas.html?=&t=o-que-e> , acesso em 24 de janeiro de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Favelas e Comunidades Urbanas 2024**. Notas metodológicas n. 01. Sobre a mudança de Aglomerados Subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102062.pdf> , acesso em 11 de abril de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual técnico de geomorfologia** / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.– 2 ed.- Rio de Janeiro: IBGE 2009. 182p.

IDD. Instituto Durango Duarte. **Fatos e datas históricas - A CRÍTICA -Inauguração do BANCO PORTUGUÊS em Manaus.** Disponível em: <https://idd.org.br/jornais/inauguracao-do-banco-portugues-em-manaus/#primary> , acesso em 27 de junho de 2024.

JESUS, A. S. de; CARVALHO, J. C. de. Processos erosivos em área urbana e as implicações na qualidade de vida. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 37, n. 1, 2017. p. 1-17.

JORNAL DO COMMERCIO. **Marina Tauá vende a primeira etapa.** Edição 33960. 10/07/1986, Manaus, p. 11. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_02&Pesq=condominios%20fechados&pagfis=19432 , acesso em 29 de agosto de 2023.

JORNAL DO COMMERCIO. **O amazonense prefere alugar do que comprar.** Edição 33643. 1985, Manaus, p.8. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_02&Pesq=condominios%20fechados&pagfis=12916 , acesso em 29 de agosto de 2023.

G1 AM. **Manaus tem o 12º pior indicador de saneamento básico entre as 100 maiores cidades do Brasil.** 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/03/22/manaus-tem-o-12o-pior-indicador-de-saneamento-basico-entre-as-100-maiores-cidade-do-brasil.ghtml> , acesso em 31 de agosto de 2024.

G1 AM. **Famílias ocupam imóveis populares de programa habitacional, em Manaus.** 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2014/11/familias-ocupam-imoveis-populares-de-programa-habitacional-em-manaus.html> , acesso em 14 de setembro de 2024.

LIMA, M. C, de. **O ir e vir urbano: uma análise sobre o transporte coletivo em Manaus entre 1980 e 2000.** Dissertação (Mestrado em geografia) - UFAM. Manaus - Am, 2005.

LIMA, M. C. de. **Cidades anfíbias na amazônia brasileira: Tempo cíclico/ecológico e acíclico-cronológico em Anamã e Careiro da Várzea.** in A geografia amazônica em múltiplas escalas. Org: LIMA, M. C. de;

ARAÚJO, N. J. de S.; CRUZ, M. de J. M. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural. Manaus, AM. EDUA, 2021. p. 73-95.

LIMA, M. C. de. **Quando o amanhã vem ontem: a institucionalização da região metropolitana de Manaus e a indução ao processo de metropolização do espaço na Amazônia ocidental.** Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2014.

LIMA, M.C. de. **A geoansiedade e o espaço urbano de Manaus.** in Amazônia - O urbano, o metropolitano e o agrário. Org: LIMA, S. P. M; SOUZA, I. S; CONCEIÇÃO, F. S. Embu das Artes, SP: Alexa Cultural. Manaus, AM. EDUA, 2025. p. 18-31.

LIMA, L H M. Resenha: SOUZA, Marcelo Lopes de. Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, 288 p. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros.** 2014, p. 104 – 111.

MANAUS. Decreto Nº 335 de 03 de Novembro De 2009, Manaus AM. **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2009/34/335/decreto-n-335-2009-declara-de-utilidade-publica-para-fins-de-desapropriacao-o-imovel-que-menciona-e-da-outras-providencias> , acesso em 24 de junho de 2024.

MANAUS. Lei Ordinária Nº 1401, de 14 de Janeiro de 2010, Manaus AM. **Dispõe sobre a criação e a divisão dos bairros da cidade de manaus, com estabelecimento de novos limites, e dá outras providências.** Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2010/141/1401/lei-ordinaria-n-1401-2010-dispoe-sobre-a-criacao-e-a-divisao-dos-bairros-da-cidade-de-manaus-com-estabelecimento-de-novos-limites-e-da-outras-providencias> , acesso em 30 de janeiro de 2024.

MANAUS. Decreto Nº 481, de 10 de Março de 2010, Manaus AM. **Cria a Área de Especial Interesse Social - AEIS BURITIS II, e dá outras providências.** Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2010/49/481/decreto-n-48>

1-2010-cria-a-area-de-especial-interesse-social-aeis-buritis-ii-e-da-outras-providencias , acesso em 24 de junho de 2024.

MANAUS. Decreto Nº 789, de 17 de Março de 2011. **Reedita, com alterações, o Decreto nº 8815, de 24 de janeiro de 2007, que aprova o loteamento denominado Parque Residencial dos Buritis, de propriedade do Município de Manaus, e adota outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2011/79/789/decreto-n-789-2011-reedita-com-alteracoes-o-decreto-n-8815-de-24-de-janeiro-de-2007-que-aprova-o-loteamento-denominado-parque-residencial-dos-buritis-de-propriedade-do-municipio-de-manaus-e-adota-outras-providencias>, acesso em 24 de junho de 2024.

MANAUS. **Página 37 do Caderno 1 do Diário Oficial do Município de Manaus (DOM-MANAUS) de 11 de Janeiro de 2011. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.** Disponível:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/85647397/dom-manaus-caderno1-11-01-2011-pg-37> , acesso em 24 de junho de 2024.

MANAUS. **Decreto Nº 0790, De 17 De Março De 2011.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/86757013/dom-manaus-caderno1-17-03-2011-pg-2> , acesso em 15 de janeiro de 2025.

MANAUS. Lei Ordinária Nº 1838, de 16 de Janeiro de 2014, Manaus AM. **Dispõe sobre as normas de uso e ocupação do solo no município de Manaus e estabelece outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2014/184/1838/lei-ordinaria-n-1838-2014-dispoe-sobre-as-normas-de-uso-e-ocupacao-do-solo-no-municipio-de-manaus-e-estabelece-outras-providencias> , acesso em 20 de junho de 2024.

MANAUS. Decreto Nº 2900 de 08 de setembro de 2014. **Aprova o Plano Municipal de Saneamento de Manaus, nos vetores água e esgotamento sanitário.** Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2014/290/2900/decreto-n-2900-2014-aprova-o-plano-municipal-de-saneamento-de-manaus-nos-vetores-agua-e-esgotamento-sanitario> , acesso em 15 de setembro de 2024.

MANAUS. **Decreto Nº 3.814, de 13 de Setembro de 2017.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/160602229/dom-manaus-caderno1-13-09-2017-pg-3> , acesso em 25 de junho de 2024.

MANAUS. **Listagem De Loteamentos Gerência De Parcelamento Do Solo – GPS/IMPLURB.** 2020. Disponível em: <https://www2.manaus.am.gov.br/docs/portal/secretarias/implurb/ARQUIVOS%202021%20-%20IMPLURB/LISTAGEM%20DE%20LOTEAMENTOS2.pdf> , acesso em 20 de junho de 2024.

MARTINS, Mirtes Jane Félix. **Análise do mercado imobiliário em Manaus.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008. 150p.

MELO, F M. **A valorização do capital e a produção do espaço urbano. A produção imobiliária habitacional do segmento econômico em Manaus (AM).** Dissertação (Mestrado em geografia) - UFAM. Manaus, 2020. 147p.

MENDONÇA, F.; CUNHA, F.C.A. LUIZ, G. C. Problemática socioambiental urbana. **Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE).** 2016, p.331-352. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6409/3362> , acesso em 15 de abril de 2024.

MENDONÇA, F. Geografia Socioambiental. **Terra Livre.** São Paulo. 2001. p 139-158.

MENDONÇA, F. Geografia, Geografia física e meio ambiente: uma reflexão a partir da problemática socioambiental urbana. **Revista da ANPEGE.** 2009. p 123-134.

MIRANDA, K. P. de ; FILHO, E. C e S. Direito de acesso à água potável e saneamento básico para as populações que residem em favelas e áreas periféricas. **Brazilian Journal of Development,** Curitiba, p.19077-19089, 2023.

MOLINARI, D. C. **Vulnerabilidade ambiental em áreas de risco à voçorocamento - Manaus (AM).** Tese (Doutorado em Geografia) - UFAM. Manaus, 2023. 455p.

NAIFF, L. A. M.; NAIFF, D. G. M. A favela e seus moradores: culpados ou vítimas? Representações sociais em tempos de violência. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2005, p. 107-119.

NEGRI, S. M. Segregação sócio-espacial: Alguns conceitos e análises. **Coletâneas do nosso tempo**. 2008. p. 129-153.

AMAZONAS. PEPDEC AM. Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil. Disponível em: <https://www.defesacivil.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PEPDEC-2024-DCAM.pdf> , acesso 07 de Janeiro, 2025.

OLIVEIRA, J. A. de. **A cidade doce e dura em excesso**. Manaus, Valer/Governo do Estado do Amazonas/Editora da Universidade Federal do Amazonas (EDUA), 2003.

RODRIGUES, A. M.. Desigualdades socioespaciais—a luta pelo direito à cidade. **Revista cidades**, v. 4, n. 6, 2007. p. 73-88.

RODRIGUES, A. M.. **Moradia nas cidades brasileiras. Habitação e especulação, o direito à moradia, os movimentos populares**. 4 edição. São Paulo: Contexto, 2001.

SANTOS, C. A. C. dos; LIMA, J. R. A. Análise dos efeitos da expansão urbana de Manaus-AM sobre parâmetros ambientais através de imagens de satélite. **Revista Brasileira de Geografia Física**, 2013. p. 001-014.

SANTOS, M.. **A urbanização brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1993.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. 260p.

SILVA, F. B. A. da, LIMA, M. C. de, CASTRO, B. S. C. de. Processos espaciais e agentes modeladores na urbanização do bairro Nova Cidade

(Manaus-AM). **Revista Verde Grande: Geografia E Interdisciplinaridade**, v. 5, n.º 02, 2023, p. 394–410.

SILVEIRA, M. R.; COCCO, R. G. Transporte público, mobilidade e planejamento urbano: contradições essenciais. **Transporte público, Estudos Avançados**. São Paulo. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/SvVY3qDMDFxwkZWXr7cMJ3m/?msclid=722d3f0ea94911ec8a5c9b49ff976176#> , acesso em 12 de setembro de 2024.

SOUZA, M. L. O que é a Geografia Ambiental?. **AMBIENTES Revista de Geografia e Ecologia Política**. 2019, p. 14-37.

SOUZA, M. L. Ambiente. **GEOgraphia**. Niterói. p. 1-6. 2022.

SOUZA, M. L. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Bertrand Brasil, 2008.

SUERTEGARAY, D. M. A. Geografia física e geografia humana: Uma questão de método - Um ensaio a partir da pesquisa sobre arenização. **GEOgraphia**, 2011. p.8-29. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2010.v12i23.a13589> , acesso em 14 de abril de 2024.

THIRY-CHERQUES, H.R. O primeiro estruturalismo: método de pesquisa para as ciências da gestão. 2006. **Journal of Contemporary Administration**. p. 137-156.

ULTRAMARI, C. Significados do urbanismo. **Revista PosFAUUSP**. São Paulo, 2009, p. 166-184. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/43614>, acesso em 09 de abril de 2024.

VIEIRA A. F. G. **Desenvolvimento e distribuição de voçorocas em Manaus (AM): Principais fatores controladores e impactos urbano-ambientais**. Tese (Doutorado em geografia) - UFSC. 2008. 310p.